Ofício nº 046 /1.2/2026.

Jahu, 15 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, o acostado Projeto de Lei que *"**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências**"*.

A elaboração do presente projeto observou as normas constitucionais e a legislação pertinente. Compete ao Poder Executivo encaminhar, anualmente, ao Poder Legislativo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, por meio do qual são estabelecidas as metas fiscais e prioridades, servindo este como orientação para a elaboração da proposta orçamentária.

Os programas e ações constantes do projeto em análise estão em conformidade com os demais instrumentos da sistemática de Planejamento Orçamentário elaborado nos termos do artigo 165, § 2º, da Carta Magna; classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e pelo Ministério da Fazenda.

Ante as razões expostas, esperamos ter apresentado os esclarecimentos necessários para compreensão da proposta ora submetida ao crivo dessa Egrégia Câmara Municipal.

Diante disto, contamos com o apoio e o respaldo desta Ilustre Edilidade, e solicitamos que a proposta normativa ora em análise seja apreciada, votada e aprovada pelos Nobres Vereadores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Jahu.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos nobres Pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Exmo. Sr. Vereador:
JEFFERSON RODRIGO VIEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Jahu
Nesta.

856/2026

PROJETO DE LEI Nº 15 /2026.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2027 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária para 2027 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, até o término do mês de agosto, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas,

por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2027.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do artigo 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do artigo 166, da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput* deste artigo;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II, do § 6º, do artigo 57, da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e demais serviços e compras, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no artigo 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no artigo 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º, do artigo 165, da Constituição Federal, no artigo 174, da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências, até o limite de 10% (dez por cento) da

despesa inicialmente fixada, na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de Lei Orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do § 10, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, observará o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 1º A dotação específica a que alude o *caput* deste artigo é a 02.40.01-04.123.0035-9999/9.9.99.99.00.

§ 2º Os recursos a que se refere o *caput* deste artigo serão distribuídos em partes iguais, por Vereador, sendo que, a metade do valor individualmente aprovado será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do § 12, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu.

§ 3º Fica a critério do Vereador a utilização integral ou parcial de sua quota, que poderá ceder para um ou mais Vereadores.

§ 4º Caberá à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara analisar se as emendas propostas pelos Vereadores atendem o disposto nesta Lei, auxiliar na confecção do Formulário de Apresentação da Emenda, que deverá estar detalhado até o nível de elemento de despesa e incorporá-los no autógrafo da Lei Orçamentária Anual.

§ 5º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão e unidade orçamentária da LOA que não tenha competência para

executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão e unidade orçamentária na LOA com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa.

§ 6º Caberá a Secretaria responsável pela execução da emenda parlamentar a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

§ 7º O acompanhamento da tramitação e execução das emendas parlamentares dar-se-á por meio do Portal da Transparência do Município.

Art. 25. As emendas parlamentares a que alude o § 10, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu poderão ser executadas:

I – diretamente pelo Município de Jahu, mediante execução das ações de governo, respeitando os dispositivos legais que regem as licitações e compras públicas;

II – pelas entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público, respeitando os dispositivos legais que regem a matéria.

Art. 26. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o § 10, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu.

Parágrafo único. O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o *caput* deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

Art. 27. O dever de execução orçamentária e financeira estabelecido no artigo anterior não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I - ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão e unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar, nos casos em que for necessário;

II - ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - ausência de comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

IV - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar;

V - incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

VI - impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

§ 3° Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

Art. 28. Em atendimento ao disposto no § 10, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 30 (trinta) dias após a ciência do impedimento de ordem técnica, previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, observados os valores destinados às ações e serviços públicos de saúde;

III - até 15 (quinze) dias após o prazo previsto no inciso II, fica o Poder Executivo autorizado a realizar o remanejamento da programação orçamentária, nos termos da nova proposta de emenda.

§ 1° Após a indicação ao Poder Executivo, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário e o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso II, do *caput* deste artigo.

§ 2° Caso não houver indicação de emendas parlamentares ou a indicação não seja realizada no prazo previsto no inciso II, do *caput* deste artigo, fica

o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamento da parte não indicada de acordo com a necessidade da administração.

§ 3º Se a nova proposta de emenda, prevista no inciso III, do *caput*, persistir com impedimento de ordem técnica, a mesma perderá a validade, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamento de acordo com a necessidade da administração.

§ 4º Para as emendas que não houver impedimento de ordem técnica, após o parecer de regularidade emitido pela Secretaria responsável, fica o Poder Executivo autorizado a realizar o remanejamento do crédito orçamentário proposto na emenda, transferindo da dotação prevista no § 1º, do artigo 24, desta Lei.

Art. 29. As alterações orçamentárias decorrentes das alocações das emendas impositivas nas dotações orçamentárias propostas não serão consideradas no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 30. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2027 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 31. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 32. Se verificado que a realização das receitas poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado fiscal estabelecida nesta Lei, os montantes previstos no artigo 24 desta Lei poderão ser reduzidos na mesma proporção da limitação incidente sobre as demais despesas discricionárias.

Art. 33. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares a que alude o artigo 24 desta Lei.

Art. 34. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de julho de 2026.

§ 1° O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 (quinze) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2026 e 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2° Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 35. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1° Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2° Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3° Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16, da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4° Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5° Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7° e 8° serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2027.

Art. 36. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2027, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 37. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2027 que forem pagas até 31 de janeiro do ano subsequente.

Art. 38. As metas fiscais de resultados primário e nominal, apurado segundo os anexos desta Lei, ficam automaticamente compatibilizados pela Lei Orçamentária Anual 2027 aprovada, incluindo as alterações decorrentes das emendas parlamentares impositivas, bem como por leis ou decretos posteriores, provenientes de créditos adicionais.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 15 de abril de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

MUNICÍPIO DE JAHU

46195079/0001-54

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	842.344.005,00	811.506.748,55	11,83	109,79	909.149.813,00	846.084.690,75	12,52	112,22	995.184.986,00	894.832.704,29	13,44	116,41
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	815.284.909,00	785.438.255,30	11,45	106,27	881.029.679,00	819.915.170,02	12,13	108,75	965.673.333,00	868.296.942,84	13,04	112,96
Receitas Primárias Correntes	815.284.909,00	785.438.255,30	11,45	106,27	881.029.679,00	819.915.170,02	12,13	108,75	965.673.333,00	868.296.942,84	13,04	112,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.804.109,00	222.354.632,95	3,24	30,08	248.388.215,00	231.158.234,95	3,42	30,66	271.360.400,00	243.997.009,83	3,66	31,74
Transferências Correntes	569.485.800,00	548.637.572,25	8,00	74,23	617.678.914,00	574.832.294,37	8,51	76,24	673.894.269,00	605.940.269,47	9,10	78,83
Demais Receitas Primárias Correntes	14.995.000,00	14.446.050,10	0,21	1,95	14.962.550,00	13.924.640,70	0,21	1,85	20.418.634,00	18.359.663,54	0,28	2,39
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	842.344.005,00	795.032.760,12	11,83	109,79	909.149.813,00	829.635.754,95	12,52	112,22	995.184.986,00	878.401.639,34	13,44	116,41
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	825.244.005,00	795.032.760,11	11,59	107,57	891.474.813,00	829.635.754,95	12,28	110,04	976.911.235,00	878.401.639,34	13,19	114,27
Despesas Primárias Correntes	794.546.642,00	765.459.192,87	11,16	103,56	854.119.690,00	794.871.850,00	11,76	106,42	921.076.788,00	828.197.416,05	12,44	107,74
Pessoal e Encargos Sociais	326.311.013,00	314.365.137,76	4,58	42,53	352.712.262,00	328.245.621,19	4,86	43,54	378.583.325,00	340.407.809,22	5,11	44,28
Outras Despesas Correntes	468.235.629,00	451.094.054,91	6,58	61,03	501.407.428,00	466.626.228,81	6,91	61,89	542.493.463,00	487.789.606,83	7,33	63,46
Despesas Primárias de Capital	30.697.363,00	29.573.567,44	0,43	4,00	37.355.123,00	34.763.904,95	0,51	4,61	55.834.447,00	50.204.223,29	0,75	6,53
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-9.959.096,00	-9.594.504,81	-0,14	-1,30	-10.445.134,00	-9.720.584,94	-0,14	-1,29	-11.237.902,00	-10.104.696,50	-0,15	-1,31
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-9.959.096,00	-9.594.504,81	-0,14	-1,30	-10.445.134,00	-9.720.584,94	-0,14	-1,29	-11.237.902,00	-10.104.696,50	-0,15	-1,31
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	27.059.096,00	26.068.493,28	0,38	3,53	28.120.134,00	26.169.520,73	0,39	3,47	29.511.652,50	26.535.761,46	0,40	3,45
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.800.000,00	1.734.104,05	0,03	0,23	1.890.000,00	1.758.696,11	0,03	0,23	1.984.500,00	1.784.387,35	0,03	0,23
Dívida Pública Consolidada(DC)	65.000.000,00	62.620.423,89	0,91	8,47	60.000.000,00	55.837.971,61	0,83	7,41	55.000.000,00	49.453.920,10	0,74	6,43
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-150.000.000,00	-144.508.670,52	-2,11	-19,55	-110.000.000,00	-102.369.614,61	-1,52	-13,58	-80.000.000,00	-71.932.974,70	-1,08	-9,36
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-50.000.000,00	-48.169.556,84	-0,70	-6,52	40.000.000,00	37.225.314,41	0,55	4,94	30.000.000,00	26.974.865,51	0,41	3,51

Notas Explicativas

Fonte / Informações complementares:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Valores correntes estimados pela Prefeitura a partir de dados históricos e registros contábeis.

Valores constantes calculados pela meta de inflação (IPCA) prevista pelo BACEN, publicado no Boletim Focus de 20 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE JAHU

46195079/0001-54

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	766.075.817,00	11,46	124,49	731.942.781,10	10,06	107,32	-33.133.035,90	-4,33
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	748.171.344,00	11,21	121,73	703.932.930,61	10,55	103,21	-44.238.413,39	-5,91
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	766.075.817,00	11,46	124,49	721.539.101,98	10,81	105,79	-43.536.715,02	-5,69
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	748.265.817,00	11,21	121,75	641.210.594,45	9,61	94,01	-107.055.222,55	-14,31
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I)-(II)	-94.473,00	0,00	-0,02	62.722.336,16	0,94	9,20	62.816.809,16	-66.491,81
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-94.473,00	0,00	-0,02	62.722.336,16	0,94	9,20	62.816.809,16	-66.491,81
Dívida Pública Consolidada(DC)	78.000.000,00	1,17	12,69	65.338.215,99	0,98	9,58	-12.661.784,01	-16,23
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-85.000.000,00	-1,27	-13,83	-194.569.341,70	-2,91	-28,53	-109.569.341,70	128,91
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.000.000,00	-0,07	-0,81	-50.894.079,72	-0,76	-7,46	-45.894.079,72	917,88

Notas Explicativas

Fonte / Informações complementares:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Valores previstos e realizados extraídos da publicação do R R E O (Resultado Primário e Nominal).

MUNICÍPIO DE JAHU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
46195079/0001-54
2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	694.118.232,96	731.942.781,10	5,45	796.098.025,00	8,77	842.344.035,00	5,81	909.149.813,00	7,93	995.184.985,00	9,46
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	670.734.758,76	703.932.930,61	4,95	770.022.327,00	9,39	815.284.909,00	5,88	881.029.679,00	8,06	965.673.333,00	9,61
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	607.976.383,96	721.539.101,98	18,68	796.098.025,00	10,33	842.344.035,00	5,81	909.149.813,00	7,93	995.184.985,00	9,46
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	582.309.970,66	641.210.594,45	8,26	777.094.425,00	21,19	825.244.035,00	6,20	891.474.813,00	8,03	976.911.235,00	9,58
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	88.424.788,10	62.722.336,16	-3,31	-7.072.098,00	-11,80	-9.959.096,00	-0,32	-10.445.134,00	0,03	-11.237.902,00	0,03
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	88.424.788,10	62.722.336,16	-3,31	-7.072.098,00	-11,80	-9.959.096,00	-0,32	-10.445.134,00	0,03	-11.237.902,00	0,03
Dívida Pública Consolidada(DC)	74.455.033,65	65.338.215,99	-12,24	70.000.000,00	7,13	65.000.000,00	-7,14	60.000.000,00	-7,69	55.000.000,00	-8,33
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-143.675.251,98	-194.569.341,70	35,42	-100.000.000,00	-48,60	-150.000.000,00	50,00	-110.000.000,00	-26,67	-80.000.000,00	-27,27
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-47.401.763,62	-50.894.079,72	7,37	-15.000.000,00	-70,53	-50.000.000,00	233,33	-40.000.000,00	-180,00	30.000.000,00	-25,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%		%		%		%		%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	753.965.445,09	762.464.755,07	1,14	796.098.025,00	4,41	811.506.748,55	1,94	846.064.690,75	4,26	894.832.704,29	5,76
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	728.469.205,56	733.286.933,62	0,66	770.022.327,00	5,01	785.438.256,30	2,00	819.915.170,02	4,39	868.296.942,84	5,90
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	660.308.614,54	751.627.282,53	13,83	796.098.025,00	5,92	811.506.748,55	1,94	846.064.690,75	4,26	894.832.704,29	5,76
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	643.269.892,49	697.949.076,24	3,83	777.094.425,00	16,34	795.032.760,12	2,31	829.636.754,95	4,35	879.401.639,34	5,66
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	85.175.313,10	65.337.857,58	-3,17	-7.072.098,00	-11,33	-9.594.504,82	-0,31	-9.720.584,93	0,04	-10.104.696,50	0,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	85.175.313,10	65.337.857,58	-3,17	-7.072.098,00	-11,33	-9.594.504,82	-0,31	-9.720.584,93	0,04	-10.104.696,50	0,02
Dívida Pública Consolidada(DC)	80.863.656,18	68.062.819,60	-15,83	70.000.000,00	2,85	62.620.423,89	-10,54	55.837.971,61	-10,83	49.453.929,10	-11,43
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-156.042.314,17	-202.682.883,25	29,89	-100.000.000,00	-50,66	-144.906.670,52	44,91	-102.369.614,61	-29,36	-71.932.974,70	-29,73
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-51.481.607,73	-53.016.362,64	2,98	-15.000.000,00	-71,71	-48.169.556,84	221,13	37.225.314,41	-177,28	26.974.965,51	-27,54

Notas Explicativas

Fonte / Informações complementares

MUNICÍPIO DE JAHU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

46195079/0001-54
2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.
Valores correntes de 2024, 2025 e 2026 extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal);
Valores correntes de 2027, 2028 e 2029, projetados conforme Demonstrativo I.
Valores constantes calculados pela meta de inflação (IPCA) prevista pelo BACEN, publicado no Boletim Focus de 20 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE JAHU

46195079/0001-54

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	1.575.544,13	0,24	1.575.544,13	0,26	1.575.544,13	0,31
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	643.183.417,63	99,76	596.350.487,57	99,74	510.630.416,06	99,69
TOTAL	**644.758.961,76**	**100,00**	**597.926.031,70**	**100,00**	**512.205.960,19**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas

Fonte / Informações complementares

O primeiro quadro apresenta o patrimônio líquido consolidado, exceto regime previdenciário.

Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

MUNICÍPIO DE JAHU

46195079/0001-54

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.513.003,05	6.240,71	497.809,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.503.871,04	0,00	497.809,50
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.132,01	6.240,71	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	419.880,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	419.880,00
Investimentos	0,00	0,00	419.880,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	1.597.173,26	84.170,21	77.929,50

FONTE: SCPI - Contabilidade [23116], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Notas Explicativas

Fonte / Informações complementares.
Valores extraídos da publicação do R.R.E.O. (Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos)

MUNICÍPIO DE JAHU

46195079/0001-54

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2026	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2023	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23116], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Notas Explicativas

Fonte / Informações complementares:
Valores extraídos da publicação do R.R.E.O. (Receitas e Despesas Previdenciarias)
O preenchimento do quadro foi realizado pelas despesas empenhadas. Obs.: RPPS existe no exercício de 2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	-7.721.016,20
2026	0,00	0,00	0,00	-7.721.016,20

2027	32.304,97	7.425.045,37	-7.392.740,40	-15.113.756,60
2028	32.628,02	6.961.367,68	-6.928.739,66	-22.042.496,26
2029	32.954,30	6.482.458,26	-6.449.503,96	-28.492.000,22
2030	33.283,85	5.987.557,43	-5.954.273,58	-34.446.273,80
2031	33.616,68	5.477.867,27	-5.444.250,59	-39.890.524,39
2032	33.952,85	4.958.706,45	-4.924.753,60	-44.815.277,99
2033	0,00	4.487.981,55	-4.487.981,55	-49.303.259,54
2034	0,00	4.061.942,09	-4.061.942,09	-53.365.201,63
2035	0,00	3.676.346,11	-3.676.346,11	-57.041.547,74
2036	0,00	3.327.354,36	-3.327.354,36	-60.368.902,10
2037	0,00	3.011.492,04	-3.011.492,04	-63.380.394,14
2038	0,00	2.725.614,20	-2.725.614,20	-66.106.008,34
2039	0,00	2.466.874,45	-2.466.874,45	-68.572.882,79
2040	0,00	2.232.696,60	-2.232.696,60	-70.805.579,39
2041	0,00	2.020.749,01	-2.020.749,01	-72.826.328,40
2042	0,00	1.828.921,39	-1.828.921,39	-74.655.249,79
2043	0,00	1.655.303,77	-1.655.303,77	-76.310.553,56
2044	0,00	1.498.167,49	-1.498.167,49	-77.808.721,05
2045	0,00	1.355.947,99	-1.355.947,99	-79.164.669,04
2046	0,00	1.227.229,24	-1.227.229,24	-80.391.898,28
2047	0,00	1.110.729,64	-1.110.729,64	-81.502.627,92
2048	0,00	1.005.289,22	-1.005.289,22	-82.507.917,14
2049	0,00	909.858,15	-909.858,15	-83.417.775,29
2050	0,00	823.486,25	-823.486,25	-84.241.261,54
2051	0,00	745.313,55	-745.313,55	-84.986.575,09
2052	0,00	674.561,70	-674.561,70	-85.661.136,79
2053	0,00	610.526,25	-610.526,25	-86.271.663,04
2054	0,00	552.569,62	-552.569,62	-86.824.232,66
2055	0,00	500.114,76	-500.114,76	-87.324.347,42
2056	0,00	452.639,38	-452.639,38	-87.776.986,80
2057	0,00	409.670,79	-409.670,79	-88.186.657,59
2058	0,00	405.011,27	-405.011,27	-88.591.668,86
2059	0,00	400.961,15	-400.961,15	-88.992.630,01
2060	0,00	396.951,54	-396.951,54	-89.389.581,55
2061	0,00	392.982,03	-392.982,03	-89.782.563,58
2062	0,00	389.052,21	-389.052,21	-90.171.615,79
2063	0,00	385.161,68	-385.161,68	-90.556.777,47
2064	0,00	381.310,07	-381.310,07	-90.938.087,54
2065	0,00	377.496,97	-377.496,97	-91.315.584,51
2066	0,00	373.722,00	-373.722,00	-91.689.306,51
2067	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2068	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2069	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2070	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2071	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2072	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2073	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2074	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2075	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2076	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2077	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2078	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2079	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2080	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2081	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2082	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2083	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2084	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2085	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51

2086	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2087	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2088	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2089	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2090	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2091	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2092	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2093	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2094	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2095	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2096	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2097	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2098	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2099	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2100	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JAHU

46195079/0001-54

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	-7.721.016,20
2026	0,00	0,00	0,00	-7.721.016,20
2027	32.304,97	7.425.045,37	-7.392.740,40	-15.113.756,60
2028	32.628,02	6.961.367,68	-6.928.739,66	-22.042.496,26
2029	32.954,30	6.482.458,26	-6.449.503,96	-28.492.000,22
2030	33.283,85	5.987.557,43	-5.954.273,58	-34.446.273,80
2031	33.616,68	5.477.867,27	-5.444.250,59	-39.890.524,39
2032	33.952,85	4.958.706,45	-4.924.753,60	-44.815.277,99
2033	0,00	4.487.981,55	-4.487.981,55	-49.303.259,54
2034	0,00	4.061.942,09	-4.061.942,09	-53.365.201,63
2035	0,00	3.676.346,11	-3.676.346,11	-57.041.547,74
2036	0,00	3.327.354,36	-3.327.354,36	-60.368.902,10
2037	0,00	3.011.492,04	-3.011.492,04	-63.380.394,14
2038	0,00	2.725.614,20	-2.725.614,20	-66.106.008,34
2039	0,00	2.466.874,45	-2.466.874,45	-68.572.882,79
2040	0,00	2.232.696,60	-2.232.696,60	-70.805.579,39
2041	0,00	2.020.749,01	-2.020.749,01	-72.826.328,40
2042	0,00	1.828.921,39	-1.828.921,39	-74.655.249,79
2043	0,00	1.655.303,77	-1.655.303,77	-76.310.553,56
2044	0,00	1.498.167,49	-1.498.167,49	-77.808.721,05
2045	0,00	1.355.947,99	-1.355.947,99	-79.164.669,04
2046	0,00	1.227.229,24	-1.227.229,24	-80.391.898,28
2047	0,00	1.110.729,64	-1.110.729,64	-81.502.627,92
2048	0,00	1.005.289,22	-1.005.289,22	-82.507.917,14
2049	0,00	909.858,15	-909.858,15	-83.417.775,29
2050	0,00	823.486,25	-823.486,25	-84.241.261,54
2051	0,00	745.313,55	-745.313,55	-84.986.575,09
2052	0,00	674.561,70	-674.561,70	-85.661.136,79
2053	0,00	610.526,25	-610.526,25	-86.271.663,04
2054	0,00	552.569,62	-552.569,62	-86.824.232,66
2055	0,00	500.114,76	-500.114,76	-87.324.347,42
2056	0,00	452.639,38	-452.639,38	-87.776.986,80
2057	0,00	409.670,79	-409.670,79	-88.186.657,59
2058	0,00	405.011,27	-405.011,27	-88.591.668,86
2059	0,00	400.961,15	-400.961,15	-88.992.630,01
2060	0,00	396.951,54	-396.951,54	-89.389.581,55
2061	0,00	392.982,03	-392.982,03	-89.782.563,58
2062	0,00	389.052,21	-389.052,21	-90.171.615,79
2063	0,00	385.161,68	-385.161,68	-90.556.777,47
2064	0,00	381.310,07	-381.310,07	-90.938.087,54
2065	0,00	377.496,97	-377.496,97	-91.315.584,51
2066	0,00	373.722,00	-373.722,00	-91.689.306,51
2067	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2068	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2069	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2070	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2071	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2072	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2073	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2074	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2075	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2076	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2077	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2078	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2079	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2080	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2081	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2082	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2083	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2084	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2085	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2086	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51

MUNICÍPIO DE JAHU

46195079/0001-54

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

2087	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2088	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2089	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2090	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2091	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2092	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2093	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2094	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2095	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2096	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2097	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2098	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2099	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51
2100	0,00	0,00	0,00	-91.689.306,51

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JAHU

45195079/0001-54

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23116]. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Notas Explicativas

Fonte / Informações complementares

Regime Proprio de Previdência Social extinto no exercicio de 2022. Aposentados e pensionistas passaram a compor a folha de pagamentos da Prefeitura

MUNICÍPIO DE JAHU

46195079/0001-54

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção	População Integral	12.708.510,08	13.343.935,58	14.011.132,36	A renúncia foi considerada na estimativa da receita da lei, portanto, não passível de medida de compensação, conforme art. 14, I da LRF.
IPTU	Isenção	Beneficiários Específicos	179.651.111,94	18.773.541,98	19.618.351,37	A renúncia foi considerada na estimativa da receita da lei, portanto, não passível de medida de compensação, conforme art. 14, I da LRF
ITBI	Imunidade	Programas Específicos	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	A renúncia foi considerada na estimativa da receita da lei, portanto, não passível de medida de compensação, conforme art. 14, I da LRF.

FONTE: SCPI - Contabilidade [23116], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Notas Explicativas

Informações fornecidas pela Secretaria de Economia e Finanças do Município.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	7.652.361,21
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.652.361,21
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.652.361,21
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	6.526.220,26
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.126.140,95

FONTE: SCPI - Contabilidade [23116], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Notas Explicativas

Parâmetro de cálculo do crescimento real da atividade econômica: média do aumento do PIB municipal (2019 a 2023), descontado a inflação (IPCA), correspondendo 0,91% de crescimento, aplicado na receita prevista para 2027.
Parâmetro de cálculo do aumento vegetativo da folha de pagamento: utilizado 2% de aumento, calculado sobre as despesas com folha e encargos previstos para o exercício de 2027.

ARF - DEMONSTRATIVO ÚNICO

MUNICÍPIO DE JAHU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4°, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	10.000.859,37	Contingenciamento de despesas correntes e investimentos.	10.000.859,37
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	**10.000.859,37**	**SUBTOTAL**	**10.000.859,37**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
TOTAL	**10.000.859,37**	**TOTAL**	**10.000.859,37**

Fonte / Informações complementares:
Informações extraídas do provisionamento contábil de passivos judiciais cível. Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

PROGRAMA: 0001 ATIVIDADE LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL

Objetivo: Representar o Poder Legislativo no âmbito do Município, atuando como um órgão autônomo responsável por legislar, fiscalizar e colaborar com a administração do Poder Executivo local. Assegurar a gestão eficiente, econômica e transparência dos recursos públicos do Poder Legislativo.

Justificativa: Fortalecimento da atividade legislativa e representativa, aprimorando a qualidade e a eficiência do processo legislativo, garantindo a produção de leis que atendam ao interesse da população jauense e promovam o desenvolvimento local sustentável. Garantir o cumprimento do orçamento aprovado pelo Poder Legislativo, com foco na economicidade,equilíbrio fiscal, eficiência da aplicação dos recursos e conformidade com a legislação vigente.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Percentual de regularidade no pagamento dos subsídios e contribuição patronal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Percentual de execução orçamentária dentro dos limites legais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Sessões Ordinárias realizadas anualmente

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45	45	45	

Indicador: Audiências realizadas pelas Comissões

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: Proposições aprovadas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	65	65	

Indicador: Processos em trâmite exclusivamente por meio digital

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	100	

Ação: 2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas

Tipo: Atividade

Produto: VEREADORES ELEITOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "VEREADORES ELEITOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
17	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.469.000,00	

Ação: 2002 Desenvolvimento Institucional

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CÂMARA

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
11.982.310,00

Ação: 1001 Construção, Ampliação ou Reforma da Câmara Municipal

Tipo: Projeto
Produto: OBRA REALIZADA — **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CÂMARA

Meta Física Relativa a: "OBRA REALIZADA" medida em: "%"

2027
20

Custo Estimado para a Ação

2027
1.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 ATIVIDADE LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL

2026	2027	2028	2029	Total
20.367.540,00	14.451.810,00	14.340.965,00	15.727.539,00	64.887.844,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0001 ATIVIDADE LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	12.067.540,00	13.106.810,00	13.844.205,00	15.171.276,00	54.189.831,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.300.000,00	1.345.000,00	496.760,00	556.263,00	10.698.013,00

PROGRAMA: 0002 FISCALIZAçãO E REGULAçãO DOS SERVIçOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Assegurar a prestação adequada dos serviços de saneamento básico mediante fiscalização técnica e regulação eficaz, garantindo a conformidade com as metas e padrões de qualidade definidos. Aprimoramento na sistematização das fiscalizações, produção de relatórios técnicos e no acompanhamento de metas contratuais.

Justificativa: A regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento basico são funções essenciais da SAEMJA para garantir a qualidade, a eficiência e a universalização dos serviços prestados.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Ofícios fiscalizatórios enviados à concessionária

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
126	290	275	

Indicador: Resoluções regulatórias do serviço de água e esgoto

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	2	

Indicador: Reclamações encerradas no serviço de atendimento aos usuários da Agência Reguladora

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
351	800	700	

Indicador: Relatórios técnicos anuais produzidos

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	125	115	

Ação: 2003 Administração e Regulação dos Serviços Públicos de Água e Esgoto

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 050101 AGENCIA REGULADORA MUNICIPIO JAU - SAEMJ

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.139.205,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

2026	2027	2028	2029	Total
1.980.745,00	2.139.205,00	1.989.154,00	2.142.841,00	8.251.945,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0002 FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.871.447,00	2.021.162,00	1.936.261,00	2.087.938,00	7.916.808,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	109.298,00	118.043,00	52.893,00	54.903,00	335.137,00

PROGRAMA: 0003 GABINETE INTEGRADO

Objetivo: Fortalecer a governança municipal por meio da integração estratégica entre o Gabinete da Prefeitura e seus órgãos vinculados, assegurando uma atuação coordenada na prevenção de vulnerabilidades sociais, no acolhimento à população em situação de risco e na fiscalização eficiente dos recursos públicos, com foco na inclusão cidadã, na transparência administrativa e na promoção de resultados concretos para a população.

Justificativa: O Gabinete da Prefeitura tem papel central na coordenação política, técnica e institucional das ações do governo municipal. Sua atuação se torna mais estratégica ao integrar três áreas fundamentais para o bom funcionamento da administração pública e o atendimento direto à população: o Controle Interno, o Conselho Tutelar e o Fundo Social de Solidariedade. A união dessas unidades administrativas sob um único programa visa garantir governança responsável, atuação preventiva, proteção social efetiva e maior impacto nas políticas públicas municipais, promovendo o bem-estar coletivo e a justiça social.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Atendimentos de adolescentes e crianças em situação de vulnerabilidade pelo Conselho Tutelar

Sigla: PESSOAS AT **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS ATENDIDAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	1600	1800	

Indicador: Pessoas capacitadas por meio de cursos profissionalizantes oferecidos pelo FUSS

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
120	200	160	

Indicador: Pessoas em situação de vulnerabilidade atendidas pelo FUSS

Sigla: PESSOAS AT **Descr.Uni.Medida:** PESSOAS ATENDIDAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1051	700	900	

Indicador: Encaminhamentos para outros serviços públicos pelo Conselho Tutelar

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
700	850	750	

Indicador: Relatórios quadrimestrais emitidos pelo Controle Interno

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Ação: 2004 Administração e Operação do Gabinete do Prefeito

Tipo: Atividade
Produto: SECRETARIAS GERENCIADAS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "SECRETARIAS GERENCIADAS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
21	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.625.631,00	

Ação: 2005 Administração e Operação do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
702.856,00	

Ação: 2006 Administração e Operação do FUSS

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
393.780,00	

Ação: 2007 Capacitações pelo FUSS

Tipo: Atividade
Produto: CURSOS OFERECIDOS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "CURSOS OFERECIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
10

Custo Estimado para a Ação

2027
17.000,00

Ação: 2008 Administração e Operação da Controladoria Geral do Município

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
740.562,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GABINETE INTEGRADO

2026	2027	2028	2029	Total
3.506.907,00	3.679.809,00	3.946.193,00	4.141.137,00	15.274.046,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0003 GABINETE INTEGRADO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.453.907,00	3.626.809,00	3.892.193,00	4.087.137,00	15.060.046,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00	53.000,00	54.000,00	54.000,00	214.000,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade das finanças do Município de Jahu, promovendo a eficiência na arrecadação, a racionalização dos gastos e a transparência na administração dos recursos públicos, visando a capacidade de investimento e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Buscar elevar a capacidade d o Município de gerar suas próprias receitas, diminuindo a dependência de transferências externas. Promover a transparência pública das informações financeira s e participação cidadã na fiscalização.

Justificativa: A saúde financeira do Município é a base para o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida dos cidadãos. A gestão fiscal responsável não é apenas uma obrigação legal, mas um imperativo para a boa governança.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Audiências de avaliação das Metas Fiscais realizadas anualmente

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: Capacitações e treinamentos realizados por servidores

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	5	5	

Ação: 0000 Gestão das Dívidas Públicas

Tipo: Operação Especial
Produto: PARCELAMENTOS VIGENTES — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 28 Encargos Especiais — **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "PARCELAMENTOS VIGENTES" medida em: "QUANTIDADE"

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
21.600.000,00

Ação: 2009 Administração e Operação da Secretaria de Economia e Finanças

Tipo: Atividade
Produto: DEPARTAMENTOS MANTIDOS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "DEPARTAMENTOS MANTIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
9

Custo Estimado para a Ação

2027
22.216.033,00

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: % da RCL RESERVADA — **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência — **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "% da RCL RESERVADA" medida em: "%"

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

2026	2027	2028	2029	Total
43.214.330,00	44.316.033,00	45.788.385,00	50.643.891,00	183.962.639,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA: 0004 GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	24.984.730,00	26.466.033,00	26.241.385,00	29.306.891,00	106.999.039,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	17.729.600,00	15.350.000,00	19.047.000,00	20.837.000,00	72.963.600,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0005 MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

Objetivo: Garantir o bom funcionamento das Unidades Escolares, oferecendo condições básicas de aprendizagem para todos os alunos e promovendo a igualdade de oportunidades no processo educacional. Desenvolver um sentimento de pertencimento ao grupo do qual faz parte, garantindo a segurança e igualdade dos alunos através da distribuição anual de materiais escolares, uniformes escolares, mochilas e estojos adequados e de qualidade para todos os alunos da Rede Municipal de ensino.

Justificativa: A distribuição de materiais escolares e uniformes é uma medida de apoio à permanência escolar, ao desempenho dos alunos e ao fortalecimento das políticas públicas de educação inclusiva e com qualidade social, principalmente para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades para adquirir os materiais básicos exigidos no processo de ensino-aprendizagem.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador: Alunos matriculados na Educação Infantil - Creche
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1580	1953	1800	

Indicador: Alunos matriculados na Educação Infantil - Pré-Escola
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2128	2150	2140	

Indicador: Alunos matriculados no Ensino Fundamental
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6199	6200	6200	

Indicador: Alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
93	93	93	

Indicador: IDEB Fundamental (Anos finais)
Sigla: ÍNDICE **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5,7	7	6,4	

Indicador: IDEB Fundamental (Anos Iniciais)
Sigla: ÍNDICE **Descr.Uni.Medida:** ÍNDICE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,4	7	6,8	

Indicador: Formação e capacitação de professores da Educação Infantil
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE DE SERVIDORES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
287	433	397	

Indicador: Formação e capacitação de professores do Ensino Fundamental
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE DE SERVIDORES
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
361	371	371	

Indicador: Ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas
Sigla: VAGAS DISP(**Descr.Uni.Medida:** VAGAS DISPONÍVEIS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3708	4103	3940	

Ação: 2010 Gestão e Planejamento da Rede Municipal de Ensino

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ESCOLARES ADMINISTRADAS — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação — Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020801 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ESCOLARES ADMINISTRADAS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
60

Custo Estimado para a Ação

2027
11.922.131,00

Ação: 2011 Políticas Públicas de Fornecimento de Óculos nas Escolas do Município

Tipo: Atividade
Produto: ÓCULOS FORNECIDOS — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação — Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020801 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ÓCULOS FORNECIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
2500

Custo Estimado para a Ação

2027
100.000,00

Ação: 2012 Políticas Públicas voltadas a Primeira Infância

Tipo: Atividade
Produto: NÚMEROS DE AÇÕES COM CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação — Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020801 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMEROS DE AÇÕES COM CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
50.000,00

Ação: 2024 Gestão dos Centros de Educação Infantil - Creches

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ESCOLARES MANTIDAS — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação — Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020813 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ESCOLARES MANTIDAS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
18

Custo Estimado para a Ação

2027
3.566.235,00

Ação: 2014 Distribuição de Kits de Material Escolar

Tipo: Atividade
Produto: KITS MATERIAL ESCOLAR DISTRUBUÍDOS — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação — Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020813 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Meta Física Relativa a: "KITS MATERIAL ESCOLAR DISTRUBUÍDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1800

Custo Estimado para a Ação	
2027	
363.825,00	

Ação: 2015 Distribuição de Kits de Uniformes Escolares

Tipo: Atividade
Produto: KITS DE UNIFORMES DISTRUBUÍDOS
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020813 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Meta Física Relativa a: "KITS DE UNIFORMES DISTRUBUÍDOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1800	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
485.100,00	

Ação: 2016 Distribuição de Mochilas e Estojos

Tipo: Atividade
Produto: KITS DE MOCHILAS E ESTOJOS DISTRUBUÍDOS
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020813 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Meta Física Relativa a: "KITS DE MOCHILAS E ESTOJOS DISTRUBUÍDOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1800	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
182.000,00	

Ação: 2017 Terceiro Setor

Tipo: Atividade
Produto: CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALI
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020813 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Meta Física Relativa a: "CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZADOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
4	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.447.461,00	

Ação: 2021 Gestão dos Recursos do FUNDEB - Creches

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL APLICADO
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020804 ENSINO FUNDEB

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL APLICADO" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.956.000,00	

Ação: 2014 Distribuição de Kits de Material Escolar

Tipo: Atividade
Produto: KITS MATERIAL ESCOLAR DISTRUBUÍDOS
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020814 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Meta Física Relativa a: "KITS MATERIAL ESCOLAR DISTRUBUÍDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
2140

Custo Estimado para a Ação

2027
760.725,00

Ação: 2015 Distribuição de Kits de Uniformes Escolares

Tipo: Atividade
Produto: KITS DE UNIFORMES DISTRUBUÍDOS
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020814 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Meta Física Relativa a: "KITS DE UNIFORMES DISTRUBUÍDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
2140

Custo Estimado para a Ação

2027
920.000,00

Ação: 2016 Distribuição de Mochilas e Estojos

Tipo: Atividade
Produto: KITS DE MOCHILAS E ESTOJOS DISTRUBUÍDOS
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020814 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Meta Física Relativa a: "KITS DE MOCHILAS E ESTOJOS DISTRUBUÍDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
2140

Custo Estimado para a Ação

2027
345.000,00

Ação: 2022 Gestão dos Recursos do FUNDEB - Pré Escolas

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL APLICADO
Unid. Medida: %
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020804 ENSINO FUNDEB

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL APLICADO" medida em: "%"

2027
100

Custo Estimado para a Ação

2027
43.506.000,00

Ação: 2025 Gestão dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ESCOLARES MANTIDAS
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020814 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ESCOLARES MANTIDAS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
21

Custo Estimado para a Ação

2027
16.198.581,00

Ação: 2014 Distribuição de Kits de Material Escolar

Tipo: Atividade
Produto: KITS MATERIAL ESCOLAR DISTRUBUÍDOS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020803 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "KITS MATERIAL ESCOLAR DISTRUBUÍDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
6293

Custo Estimado para a Ação

2027
2.182.950,00

Ação: 2015 Distribuição de Kits de Uniformes Escolares

Tipo: Atividade
Produto: KITS DE UNIFORMES DISTRUBUÍDOS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020803 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "KITS DE UNIFORMES DISTRUBUÍDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
6293

Custo Estimado para a Ação

2027
2.640.000,00

Ação: 2016 Distribuição de Mochilas e Estojos

Tipo: Atividade
Produto: KITS DE MOCHILAS E ESTOJOS DISTRUBUÍDOS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020803 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "KITS DE MOCHILAS E ESTOJOS DISTRUBUÍDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
6293

Custo Estimado para a Ação

2027
990.000,00

Ação: 2013 Gestão das Escolas Municipais do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES ESCOLARES MANTIDAS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020803 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ESCOLARES MANTIDAS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
21

Custo Estimado para a Ação

2027
33.215.053,00

Ação: 2017 Terceiro Setor

Tipo: Atividade
Produto: CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZ — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020803 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação	
2027	
937.440,00	

Ação: 2020 Gestão dos Recursos do FUNDEB - Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL APLICADO — Unid. Medida: %
Função: 12 Educação — Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020804 ENSINO FUNDEB

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL APLICADO" medida em: "%"	
2027	
100	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
57.814.000,00	

Ação: 2017 Terceiro Setor

Tipo: Atividade
Produto: CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZ — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação — Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020811 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta Física Relativa a: "CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZADOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.777.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0035 MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

2026	2027	2028	2029	Total
184.376.078,00	193.360.001,00	224.490.110,00	241.914.608,00	844.140.797,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0035 MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	184.048.078,00	193.033.001,00	224.162.110,00	241.586.608,00	842.829.797,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	328.000,00	327.000,00	328.000,00	328.000,00	1.311.000,00

PROGRAMA: 0036 CAMINHO DA ESCOLA

Objetivo: Garantir o acesso dos alunos à escola e a permanência dos estudantes da zona rural e áreas distantes das escolas municipais, assegurando transporte escolar c om segurança, regularidade, acessibilidade e qualidade.

Justificativa: O acesso dos alunos a escola, principalmente para estudantes residentes em áreas rurais ou de difícil acesso ou com deficiência, depende diretamente da oferta de transporte escolar. Este programa visa atender às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e promover a equidade educacional no município.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino

Indicador: Linhas de transporte escolar urbano

Sigla: Nº DE LINHAS — Descr.Uni.Medida: Nº DE LINHAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	21	21	

Indicador: Linhas de transporte escolar rural

Sigla: Nº DE LINHAS — Descr.Uni.Medida: Nº DE LINHAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
22	22	22	

Indicador: Alunos que utilizam transporte escolar convencional

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
622	622	622	

Indicador: Alunos que utilizam transporte adaptado

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
24	24	24	

Indicador: Oferta de passes escolares

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4914	4914	4914	

Ação: 2018 Transporte Escolar Urbano e Rural

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020813 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
250	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
365.000,00	

Ação: 2018 Transporte Escolar Urbano e Rural

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020814 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
380	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
650.000,00	

Ação: 2018 Transporte Escolar Urbano e Rural

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020803 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
3500	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.825.000,00	

Ação: 2018 Transporte Escolar Urbano e Rural

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação — Sub Função: 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020809 ENSINO MÉDIO

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1406

Custo Estimado para a Ação

2027
2.132.000,00

Ação: 2018 Transporte Escolar Urbano e Rural

Tipo: Atividade
Produto: ALUNOS TRANSPORTADOS — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 12 Educação — Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020811 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta Física Relativa a: "ALUNOS TRANSPORTADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
24

Custo Estimado para a Ação

2027
2.051.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 CAMINHO DA ESCOLA

2026	2027	2028	2029	Total
11.414.000,00	10.023.000,00	12.629.236,00	13.240.383,00	47.306.619,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0006 CAMINHO DA ESCOLA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	11.414.000,00	10.023.000,00	12.629.236,00	13.240.383,00	47.306.619,00

PROGRAMA: 0007 AMBIENTE ACOLHEDOR

Objetivo: Proporcionar uma educação pública de excelência, inclusiva e acessível a todos os estudantes da rede pública de ensino no município de Jahu. Oferecer condições adequadas para que os estudantes possam aprender e se desenvolver de maneira plena e equitativa, assegurando condições necessárias para um desenvolvimento educacional completo e um ambiente de qualidade.

Justificativa: A educação é a base para o desenvolvimento social e econômico, no qual a melhoria continua da rede de ensino no Município de Jahu é essencial para garantir que as futuras gerações tenham acesso ao ensino de qualidade e ao ambiente adequado inclusivo a todos, proporcionando o desenvolvimento pleno dos estudantes que contribuirão para o seu futuros.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador: Escolas com AVCB

Sigla: QUANTIDADE — Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
23	48	32	

Indicador: Escolas com acessibilidade

Sigla: QUANTIDADE — Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
23	48	32	

Indicador: Unidades escolares construídas
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	3	1	

Indicador: Unidades escolares reformadas
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	1	

Indicador: Percentual das unidades escolares adequadas aos critérios do MEC
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
48	100	68	

Ação: 1002 Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas Municipais do Ensino Infantil
Tipo: Projeto
Produto: ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020813 ENSINO INFANTIL - CRECHE

Meta Física Relativa a: "ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.604.000,00	

Ação: 1002 Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas Municipais do Ensino Infantil
Tipo: Projeto
Produto: ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020814 ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

Meta Física Relativa a: "ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
302.000,00	

Ação: 1003 Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas Municipais do Ensino Fundamental
Tipo: Projeto
Produto: ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020803 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "ESCOLAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.702.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 AMBIENTE ACOLHEDOR

2026	2027	2028	2029	Total

	5.654.000,00	6.608.000,00	3.703.000,00	5.853.000,00	26.818.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0007 AMBIENTE ACOLHEDOR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.000.000,00	3.900.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.354.000,00	6.308.000,00	3.403.000,00	2.853.000,00	22.918.000,00

PROGRAMA: 0008 SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Garantir uma alimentação saudável, balanceada e nutricionalmente adequada aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino; e aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino. Promover que todos os estudantes da rede pública de ensino tenham acesso a uma alimentação saudável, nutritiva e suficiente, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento integral e aprendizado. Além disso, propiciando a equidade social e o combate à fome. E aumentar gradativamente a aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar.

Justificativa: A merenda escolar é um componente fundamental da política educacional brasileira, reconhecida como um direito dos estudantes, garantindo a oferta de alimentação escolar nas redes públicas de ensino. Dessa forma, a merenda escolar se configura como uma ação de inclusão social e promoção da saúde, essencial para o pleno desenvolvimento dos alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino

Indicador: Oferta de refeições diárias aos alunos da rede municipal de ensino

Sigla: REFEICOES/E **Descr.Uni.Medida:** REFEICOES/DIA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28780	30200	29380	

Indicador: Oferta de refeições diárias aos alunos da rede estadual de ensino

Sigla: REFEICOES/E **Descr.Uni.Medida:** REFEICOES/DIA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21300	21300	21300	

Indicador: Oferta de refeições diárias a partir da aquisição de alimentos da Agricultura familiar

Sigla: REFEICOES/E **Descr.Uni.Medida:** REFEICOES/DIA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50080	51500	50680	

Ação: 2023 Gestão da Alimentação Escolar

Tipo: Atividade
Produto: REFEIÇÕES SERVIDAS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020812 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
50080	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.226.286,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 SEGURANÇA ALIMENTAR

2026	2027	2028	2029	Total
16.149.296,00	10.226.286,00	17.166.949,00	17.723.296,00	61.265.827,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0008 SEGURANÇA ALIMENTAR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	16.149.296,00	10.226.286,00	17.166.949,00	17.723.296,00	61.265.827,00

PROGRAMA: 0009 SAúDE PARA TODOS

Objetivo: Qualificar a porta de entrada do SUS em Jahu, ou seja, a atenção básica, tornando-a mais resolutiva e próxima da população. Ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das unidades básicas de saúde (UBS), promovendo a prevenção e o cuidado contínuo.

Justificativa: Ter a capacidade de resolver a grande maioria dos problemas de saúde que chegam às unidades, desde os anos iniciais até os anos finais de vida, evitando encaminhamentos desnecessários para outros níveis de atenção. Garantindo uma estrutura adequada e recursos para diagnósticos básicos e tratamentos comuns.

Público Alvo: População usuária do SUS

Indicador: Taxa de mortalidade infantil

Sigla: POR 1.000 NA **Descr.Uni.Medida:** POR 1.000 NASCIDOS VIVOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	7	8,5	

Indicador: Mortalidade de idosos por doenças crônicas

Sigla: % DE ÓBITOS **Descr.Uni.Medida:** % DE ÓBITOS A CADA 100 MIL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3,4	2,5	2,5	

Indicador: Percentual de gravidez na adolescência

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	2	2	

Indicador: Oferta de atendimento odontológico às gestantes

Sigla: % DE GESTAI **Descr.Uni.Medida:** % DE GESTANTES ATENDIDAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	90	80	

Indicador: Atendimentos odontológicos realizados

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45441	49000	47000	

Indicador: Reuniões do Conselho Municipal de Saúde

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: Atendimentos individuais realizados na atenção básica

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
560000	590000	570000	

Ação: 2027 Administração e Operação da Secretaria de Saúde e Gestão do SUS

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027

1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.496.414,00	

Ação: 2028 Administração e Operação da Atenção Básica Municipal

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA MANTIDAS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA MANTIDAS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
20	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
77.907.086,00	

Ação: 1004 Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde

Tipo: Projeto
Produto: UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU REFORMADAS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "UNIDADES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS OU REFORMADAS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
302.000,00	

Ação: 2019 Administração e Operação da Distribuição de Medicamentos e Insumos

Tipo: Atividade
Produto: FÁRMACIAS MUNICIPAIS MANTIDAS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "FÁRMACIAS MUNICIPAIS MANTIDAS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
20	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.352.000,00	

Ação: 1005 Ampliação e Renovação da Frota Municipal

Tipo: Projeto
Produto: VEÍCULOS ADQUIRIDOS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VEÍCULOS ADQUIRIDOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
500.000,00	

Ação: 2012 Políticas Públicas voltadas a Primeira Infância

Tipo: Atividade
Produto: NÚMEROS DE AÇÕES COM CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 10 Saúde
Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "NÚMEROS DE AÇÕES COM CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 SAúDE PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
92.154.718,00	99.807.500,00	112.349.177,00	132.694.582,00	436.805.977,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0009 SAúDE PARA TODOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	91.768.391,00	98.570.500,00	111.473.672,00	126.311.451,00	428.124.014,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	386.327,00	1.037.000,00	875.505,00	6.383.131,00	8.681.963,00

PROGRAMA: 0010 ATENçãO ESPECIALIZADA EM SAúDE

Objetivo: Assegurar o acesso oportuno e qualificado à consultas, exames especializados e internações hospitalares, de acordo com as necessidades da população, garantindo o acesso equitativo a serviços de média e alta complexidade em Jahu.

Justificativa: Complementar a atenção básica, oferendo serviços de saúde mais especializados e com maior tecnologia, resolvendo problemas de saúde que demandam maior investigação diagnóstica ou tratamento especializado, garantindo a continuidade do cuidado e a integralidade da atenção.

Público Alvo: População usuária do SUS

Indicador: Cirurgias eletivas realizadas por mês
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	75	75	

Indicador: Procedimentos clínicos realizados anualmente na urgência e emergência
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
24414	26000	26000	

Indicador: Exames coletados no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4407	5000	5000	

Indicador: Diagnósticos em especialidades nas unidades de saúde
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2519	4000	3500	

Indicador: Realização de pequenas cirurgias, tecido subcutâneo e mucosa nas unidades da saúde

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
47	80	60	

Ação: 2017 Terceiro Setor

Tipo: Atividade
Produto: CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZ **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
158.213.911,00	

Ação: 2026 Administração e Operação da Média e Alta Complexidade em Saúde

Tipo: Atividade
Produto: PROCEDIMENTOS CLÍNICOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PROCEDIMENTOS CLÍNICOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1100000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
29.023.242,00	

Ação: 1005 Ampliação e Renovação da Frota Municipal

Tipo: Projeto
Produto: VEÍCULOS ADQUIRIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "VEÍCULOS ADQUIRIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 ATENçãO ESPECIALIZADA EM SAúDE

2026	2027	2028	2029	Total
172.586.748,00	187.737.153,00	203.816.073,00	219.992.345,00	784.132.319,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA: 0010 ATENçãO ESPECIALIZADA EM SAúDE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	172.525.748,00	187.186.153,00	203.265.073,00	218.941.345,00	781.918.319,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	61.000,00	551.000,00	551.000,00	1.051.000,00	2.214.000,00

PROGRAMA: 0011 VIGILâNCIA EM SAúDE

Objetivo: Prevenir e controlar doenças epidemiológicas e agravos de interesse à saúde pública, além de promover a saúde, a segurança sanitária e ambiental do Município . Fortalecer os serviços de vigilância sanitária em estabelecimentos de saúde, alimentos e ambientes de trabalho. Intensificar as ações de controle de vetores e o

uiras zoonoses, além do monitoramento epidemiológico de doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Justificativa: A Vigilância Sanitária atua na fiscalização e controle de produtos, serviços e ambientes que podem apresentar riscos à saúde da população, enquanto a Vigilância Epidemiológica se concentra no monitoramento, investigação e controle de doenças e agravos à saúde que afetam a população.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Licenciamentos e renovações sujeitos à Vigilância Sanitária

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
894	1200	1000	

Indicador: Visitas domiciliares para controle de endemias

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
184883	200000	190000	

Indicador: Investigações de causa de morte sem definição concluídas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
91	96	95	

Indicador: Combate aos casos de dengue no município

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8085	7445	7765	

Indicador: Vacinas aplicadas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100000	110000	100000	

Indicador: Inspeções sanitárias realizadas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1200	1500	1300	

Ação: 2029 Administração e Operação da Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.389.198,00	

Ação: 2030 Administração e Operação da Vigilância Epidemiológica

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"
2027
1

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.243.897,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 VIGILâNCIA EM SAúDE

2026	2027	2028	2029	Total
8.765.938,00	9.633.096,00	10.057.240,00	10.626.763,00	39.083.036,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0011 VIGILâNCIA EM SAúDE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	8.705.938,00	9.573.096,00	9.997.240,00	10.566.763,00	38.843.036,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

PROGRAMA: 0012 SUSTENTABILIDADE PARA JAHU

Objetivo: Garantir que a cidade de Jahu tenha um desenvolvimento plenamente sustentável, destacando-se o gerenciamento de resíduos sólidos, o manejo adequado da a rborização urbana, a manutenção das áreas verdes, assim como a educação ambiental continuada.

Justificativa: A pasta desempenha um papel crucial na gestão e preservação dos recursos naturais e na promoção do desenvolvimento sustentável, gerenciamento e manutenç ão das áreas verdes, da gestão integrada de resíduos sólidos, incentivando a redução, reutilização, reciclagem e destinação final ambientalmente adequada.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Resíduos domiciliares destinados de forma ambientalmente correta

Sigla: TON/ANO **Descr.Uni.Medida:** TON/ANO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
34000	38000	36000	

Indicador: Resíduos vegetais triturados

Sigla: TON/ANO **Descr.Uni.Medida:** TON/ANO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	4000	3000	

Indicador: Resíduos volumosos coletados e destinados de forma ambientalmente correta

Sigla: TON/ANO **Descr.Uni.Medida:** TON/ANO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5000	8000	7000	

Indicador: Resíduos recicláveis coletados na coleta seletiva

Sigla: TON/ANO **Descr.Uni.Medida:** TON/ANO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	700	500	

Indicador: Resíduos eletroeletrônicos coletados

Sigla: TON/ANO **Descr.Uni.Medida:** TON/ANO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2,5	2,8	2,6	

Indicador: Pneus inservíveis destinados

Sigla: TON/ANO **Descr.Uni.Medida:** TON/ANO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
250	300	280	

Indicador: Árvores plantadas anualmente pela SEMEIA

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	1100	900	

Indicador: Mudas doadas no horto municipal

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4000	6000	5000	

Indicador: Notificações e autuações feitas pela fiscalização ambiental

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1750	3250	2500	

Ação: 2031 Administração e Operação da Secretaria de Meio Ambiente

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021701 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.688.839,00	

Ação: 1005 Ampliação e Renovação da Frota Municipal

Tipo: Projeto
Produto: VEÍCULOS ADQUIRIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021701 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "VEÍCULOS ADQUIRIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
100.000,00	

Ação: 2032 Administração e Operação dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos

Tipo: Atividade
Produto: RESÍDUOS COLETADOS **Unid. Medida:** TON/ANO
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021701 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "RESÍDUOS COLETADOS" medida em: "TON/ANO"

2027	
46783	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
37.548.190,00	

Ação: 1006 Construção de Ecopontos

Tipo: Projeto
Produto: ECOPONTOS CONSTRUÍDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021701 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ECOPONTOS CONSTRUÍDOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
152.000,00	

Ação: 2017 Terceiro Setor

Tipo: Atividade
Produto: CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZ **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021701 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZADOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 SUSTENTABILIDADE PARA JAHU

2026	2027	2028	2029	Total
36.338.006,00	43.490.029,00	40.388.053,00	45.921.100,00	166.137.188,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA: 0012 SUSTENTABILIDADE PARA JAHU

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	36.127.006,00	43.188.029,00	39.887.053,00	41.720.100,00	160.922.188,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	211.000,00	302.000,00	501.000,00	4.201.000,00	5.215.000,00

PROGRAMA: 0013 URBANIZA MAIS

Objetivo: Promover a valorização dos espaços públicos urbanos por meio da revitalização de imóveis, melhorias nas vias, implantação de novos equipamentos urbanos e adequações que garantam a acessibilidade universal e segurança predial. O programa busca tornar a cidade mais funcional, segura, inclusiva e agradável para a população jauense. Ampliar o direito à moradia digna para a população , com acesso à infraestrutura e reduzir o deficit habitacional.

Justificativa: A secretaria é responsável por planejar e executar a política municipal de habitação e atua diretamente nas obras de infra estrutura urbana, na conservação de pró prios municipais e na execução de novas construções. Além de oferecer uma gama de serviços ao público, como: emissão de alvarás de construção, ampliação e demolição,emissão de certidões de conclusão de obras e "Habite-se", emissão de certidões de diretrizes e de uso do solo e emissão de copias de mapas e projet os.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Imóveis públicos considerados acessíveis

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
57	141	99	

Indicador: Imóveis públicos com AVCB/CLCB (inclusive renovação)

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
58	120	90	

Indicador: Infraestrutura de iluminação das vias públicas municipais

Sigla: Nº DE LUMIN **Descr.Uni.Medida:** Nº DE LUMINÁRIAS LED

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
18998	19346	19196	

Indicador: Tempo médio de aprovação de obras particulares simples

Sigla: DIAS **Descr.Uni.Medida:** DIAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45	20	30	

Indicador: Déficit habitacional

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE DE USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE MORADIA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10800	9600	10250	

Indicador: Títulos emitidos através da regularização fundiária de interesse social

Sigla: Nº DE TÍTULC **Descr.Uni.Medida:** Nº DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES REGULARIZADAS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
400	800	550	

Indicador: Entregas habitacionais para a população

Sigla: UNIDADES HA **Descr.Uni.Medida:** UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1200	300	

Ação: 2033 Administração e Operação da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Tipo: Atividade

Produto: DEPARTAMENTOS MANTIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021801 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Meta Física Relativa a: "DEPARTAMENTOS MANTIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
6.572.869,00	

Ação: 1007 Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais

Tipo: Projeto

Produto: PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS REFORMADOS OU AMPLIADOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021801 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS REFORMADOS OU AMPLIADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.620.000,00	

Ação: 1008 Pavimentação e Recapeamento da Malha Viária Urbana

Tipo: Projeto
Produto: VIAS ASFALTADAS E RECAPEADAS PELO MUNICÍPIO — **Unid. Medida:** M2
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021801 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Meta Física Relativa a: "VIAS ASFALTADAS E RECAPEADAS PELO MUNICÍPIO" medida em: "M2"	
2027	
25000	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.195.000,00	

Ação: 1010 8º Distrito Industrial

Tipo: Projeto
Produto: OBRA REALIZADA — **Unid. Medida:** %
Função: 22 Industria — **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 021801 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Meta Física Relativa a: "OBRA REALIZADA" medida em: "%"	
2027	
10	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 1009 Obras de Infraestrutura

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS REALIZADAS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021801 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Meta Física Relativa a: "OBRAS REALIZADAS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.541.521,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 URBANIZA MAIS

2026	2027	2028	2029	Total
12.542.061,00	13.029.390,00	24.354.075,00	34.656.348,00	84.581.874,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0013 URBANIZA MAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	7.099.495,00	7.305.869,00	9.137.897,00	13.710.161,00	37.253.222,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.442.566,00	5.723.521,00	15.216.378,00	20.946.187,00	47.328.652,00

PROGRAMA: 0014 SEGURANÇA PÚBLICA EM JAHU

Objetivo: Ampliar a preservação dos próprios públicos, agindo em conjunto com as demais frentes de segurança pública em prol da preservação do patrimônio público e s eus respectivos utilizadores, reduzindo a probabilidade de danos e promovendo a proteção dos cidadãos, bens e serviços do Município. Ampliar e fortalecer os se rviços de videomonitoramento, assim como os serviços de segurança patrimonial.

Justificativa: Os serviços de segurança municipal se justificam por uma série de razões essenciais para a qualidade de vida, o desenvolvimento e a governabilidade de uma cid ade, garantindo a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos aos cofres municipais por vandalismo ou roubos. O sistema de monitoramento de imagen s junto aos serviços de segurança patrimonial promovem com uma maior eficiência na fiscalização de possíveis ocorrências, contribuindo para o bem-estar da pop

ulação.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Aumento do número de pontos de videomonitoramento

Sigla: Nº DE PONTC **Descr.Uni.Medida:** Nº DE PONTOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
160	240	200	

Indicador: Rondas anuais realizadas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4300	240	5000	

Ação: 2034 Administração e Operação dos Serviços de Segurança Patrimonial

Tipo: Atividade
Produto: DEPARTAMENTO MANTIDO **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022301 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "DEPARTAMENTO MANTIDO" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.402.025,00	

Ação: 1006 Ampliação e Renovação da Frota Municipal

Tipo: Projeto
Produto: VEÍCULOS ADQUIRIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022301 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "VEÍCULOS ADQUIRIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
50.000,00	

Ação: 2036 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Videomonitoramento

Tipo: Atividade
Produto: PONTOS MANTIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022301 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "PONTOS MANTIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
200	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 SEGURANçA PúBLICA EM JAHU

2026	2027	2028	2029	Total
11.388.501,00	13.952.025,00	11.360.935,00	11.184.378,00	47.885.839,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0014 SEGURANçA PúBLICA EM JAHU

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total

3 DESPESAS CORRENTES	11.368.501,00	13.892.025,00	11.250.935,00	11.074.378,00	47.585.839,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	300.000,00

PROGRAMA: 0015 VALORIZA JAHU - SERVIÇOS INTEGRADOS

Objetivo: Coordenar as ações do governo municipal com a finalidade de garantir funcionalidade do Paço Municipal, do Corpo de Bombeiros da cidade e do Tiro de Guerra 02-019 Jahu. Garantir o bom desempenho do funcionalismo municipal por meio de ações integradas desde o atual quadro de servidores ao acolhimento dos nov os. Assessorar os atos administrativos e as tramitações entre o Poder Executivo e o Legislativo.

Justificativa: Incentivar a promoção continuada e avaliação de desempenho, além da qualificação e valorização dos servidores públicos, estabelecendo uma política permanent e de desenvolvimento pessoal, baseada em integração e capacitação. Manter o bom funcionamento do Paço Municipal, do Corpo de Bombeiros e do Tiro de Guer ra. Desempenhar um papel crucial na construção de um governo municipal mais aberto, transparente e participativo, buscando fortalecer o diálogo com as secreta rias municipais e também com o Poder Legislativo.

Público Alvo: População de Jahu e Servidores Públicos

Indicador: Integração completa para novos servidores

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	60	

Indicador: Capacitação sobre serviço público, políticas públicas e moralidade para servidores

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	8	

Indicador: Realização de concursos públicos

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	3	3	

Indicador: Implementação do banco de horas (compensação de jornada)

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	

Indicador: Vistorias técnicas pelo Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB)

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
735	800	750	

Indicador: Curso de formação de alunos do Programa Bombeiro nas Escolas -PBE

Sigla: ALUNOS/ ANO **Descr.Uni.Medida:** ALUNOS/ ANO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
400	1600	800	

Indicador: Portarias publicadas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6173	6600	6400	

Indicador: Decretos municipais publicados

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
258	290	270	

Indicador: Atendimentos realizados no Departamento de Medicina do Trabalho

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8970	10000	9000	

Indicador: Números de atiradores do Tiro de Guerra

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	200	130	

Indicador: Ocorrências anuais registradas - Corpo de Bombeiros

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4000	4500	4200	

Ação: 2036 Administração e Operação da Secretaria de Governo

Tipo: Atividade
Produto: DEPARTAMENTOS MANTIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022301 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "DEPARTAMENTOS MANTIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
21.952.856,00	

Ação: 2037 Manutenção do Corpo de Bombeiros de Jahu

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 022301 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
721.000,00	

Ação: 2038 Manutenção do Tiro de Guerra de Jahu

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022301 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
122.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 VALORIZA JAHU - SERVIçOS INTEGRADOS

2026	2027	2028	2029	Total
21.764.531,00	22.795.856,00	24.023.129,00	25.673.101,00	94.256.617,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0015 VALORIZA JAHU - SERVIçOS INTEGRADOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	21.676.531,00	22.663.856,00	23.935.129,00	25.585.101,00	93.860.617,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	88.000,00	132.000,00	88.000,00	88.000,00	396.000,00

PROGRAMA: 0016 MODERNIZAçãO E EFICIêNCIA NA ASSISTêNCIA SOCIAL EM JAHU

Objetivo: Modernizar e otimizar a gestão administrativa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Jahu, garantindo suporte eficiente e transparente para o desenvolvimento e a execução de todos os programas, serviços e ações da área. Assegurar a provisão de benefícios eventuais de assistência social de forma ág il para situações emergenciais e de calamidade pública. Aprimorar a gestão e utilização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal como fer ramenta estratégica para a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas que promovam a inclusão social e o acesso a direitos.

Justificativa: Uma gestão administrativa eficiente contribui para a otimização de recursos, agilidade nos processos, transparência nas informações e, consequentemente, melho ria da qualidade dos serviços de assistência social oferecidos à população. Os benefícios eventuais da assistência social são provisões suplementares e temporár ias que se destinam a atender necessidades advindas de contingências sociais, as quais fragilizam a sobrevivência do indivíduo e sua famílias.O Cadastro Único - CadÚnico é um instrumento coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda, sendo também, pré-requisito para participação em mais de 30 programas, projetos, benefícios e serviços socios sssistenciais disponibilizados.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	5	

Indicador: Transporte para adultos com deficiência para o Serviço de Proteção Especial - Centro Dia

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
210	260	225	

Indicador: Benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária - alimentação

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6982	7500	7250	

Indicador: Benefício eventual por morte

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28	50	36	

Indicador: Benefício eventual em virtude de nascimento - auxílio natalidade

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	25	25	

Indicador: Benefícios eventuais - passagem social, aluguel social e calamidade pública

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1229	1510	1307	

Indicador: Monitoramento das condicionalidades do Bolsa Família

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	80	50	

Indicador: Famílias com cadastros atualizados dentro do perfil para Programas de Transferência de Renda

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
71	100	85	

Indicador: Índice de famílias em revisão e/ou averiguação cadastral

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	5	15	

Ação: 2039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CADASTRADOS NOS EQUIPAMENTOS DA S **Jnid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CADASTRADOS NOS EQUIPAMENTOS DA SADS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
19807	

Custo Estimado para a Ação

2027	
12.524.710,00	

Ação: 2040 Gestão dos Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE BENEFÍCIOS EMERGENCIAIS **Jnid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE BENEFÍCIOS EMERGENCIAIS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
8618	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.369.781,00	

Ação: 2041 Gestão e Fortalecimento do Controle Social

Tipo: Atividade
Produto: REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Jnid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.000,00	

Ação: 2042 Bloco de Gestão do SUAS - (IGD SUAS)

Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO CADÚNIC **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO CADÚNICO" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1006 Ampliação e Renovação da Frota Municipal

Tipo: Projeto
Produto: VEÍCULOS ADQUIRIDOS **Jnid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "VEÍCULOS ADQUIRIDOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 1013 Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Socioassistênciais

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS REALIZADAS **Jnid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "OBRAS REALIZADAS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.500.000,00	

Ação: 2078 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa-Família - IGD- PBF

Tipo: Atividade
Produto: ÍNDICE DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO CADÚNIC **Jnid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ÍNDICE DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO CADÚNICO" medida em: "%"	
2027	
88	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
192.317,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU

2026	2027	2028	2029	Total
14.843.052,00	18.700.808,00	23.871.374,00	25.056.375,00	82.471.809,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0016 MODERNIZAçãO E EFICIêNCIA NA ASSISTêNCIA SOCIAL EM JAHU

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	13.962.052,00	15.977.808,00	20.738.374,00	24.042.061,00	74.710.295,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	891.000,00	2.723.000,00	3.133.000,00	1.014.314,00	7.761.314,00

PROGRAMA: 0017 FORTALECENDO A PROTEçãO BáSICA EM JAHU

Objetivo: Fortalecer a rede de Proteção Social Básica no Município de Jahu, ampliando sua capacidade de atendimento, implantando e qualificando os serviços e promovendo a articulação territorial para a prevenção de riscos e o desenvolvimento social das famílias e indivíduos em vulnerabilidade.

Justificativa: A rede de Proteção Social Básica é a porta de entrada fundamental para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e os serviços a eles referenciados. São essenciais para prevenir os riscos sociais, fortalecer vínculos familiares e comunitários e garantir o acesso a direitos para a população em situação de vulnerabilidade. Este programa visa qualificar e ampliar a atuação da rede de Proteção Social Básica tornando-a mais acessível, resolutiva e integrada às necessidades dos territórios no Município de Jahu.

Público Alvo: Usuários do SUAS

Indicador: Famílias referenciadas nos territórios de abrangência dos CRAS

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
18613	19300	18955	

Indicador: Famílias acompanhadas no domicílio para pessoas com deficiência e idosa

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	500	250	

Indicador: Crianças atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	70	

Indicador: Idosos atendidos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	100	75	

Indicador: Acompanhamento dos benefícios do BPC Escolas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	

Ação: 2043 Bloco da Proteção Social Básica

Tipo: Atividade

Produto: FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CRAS **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CRAS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
18955	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.005.003,00	

Ação: 2012 Políticas Públicas voltadas a Primeira Infância

Tipo: Atividade
Produto: NÚMEROS DE AÇÕES COM CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NÚMEROS DE AÇÕES COM CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
5

Custo Estimado para a Ação

2027
101.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 FORTALECENDO A PROTEçãO BàSICA EM JAHU

2026	2027	2028	2029	Total
1.192.526,00	1.106.003,00	1.324.283,00	1.393.456,00	5.016.268,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0017 FORTALECENDO A PROTEçãO BàSICA EM JAHU

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.110.486,00	1.034.003,00	1.238.078,00	1.304.043,00	4.686.610,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	82.040,00	72.000,00	86.205,00	89.413,00	329.658,00

PROGRAMA: 0018 PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO

Objetivo: Fortalecer a Rede de Proteção Social Especial (RPSE) no Município de Jahu, qualificando a capacidade de atendimento, os serviços especializados e mobilizand o a articulação intersetorial para garantia de direitos e a superação de situações de vulnerabilidade e risco.

Justificativa: A Rede de Proteção Social Especial é responsável por ofertar serviços especializados para indivíduos e famílias que vivenciam situações de violação de direitos c omo violência intrafamiliar, abuso sexual, exploração, negligência, abandono, situação de rua, racismo estrutural, entre outras.

Público Alvo: Usuários do SUAS

Indicador: Famílias e Indivíduos no Serviço de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
113	80	100	

Indicador: Pessoas com deficiências atendidas pelo Centro de Inclusão Social e Convivência - CISC

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	80	80	

Indicador: Pessoas idosas atendidas no Serviço de Acolhimento em República para Idosos - Projeto Vida Longa

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28	28	28	

Indicador: Jovens egressos atendidos no Serviço de Acolhimento Institucional

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	10	10	

Indicador: Adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas - LA e PSC

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
42	60	50	

Indicador: Pessoas cadastradas pelo serviço especializado para pessoas em situação de rua - Centro POP

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1260	1400	1300	

Indicador: Pessoas identificadas em busca ativa pelo serviço de abordagem social

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	

Ação: 2044 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Tipo: Atividade
Produto: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS REFERENCIADOS PELOS SERVIÇOS DA PF **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS REFERENCIADOS PELOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1568	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.410.643,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO

2026	2027	2028	2029	Total
4.317.624,00	4.410.643,00	4.745.194,00	4.977.475,00	18.450.936,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA: 0018 PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZ

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.230.664,00	4.317.643,00	4.652.117,00	4.881.155,00	18.081.579,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	86.960,00	93.000,00	93.077,00	96.320,00	369.357,00

PROGRAMA: 0019 FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEçãO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES

Objetivo: Os termos de colaboração ou fomento entre o poder público e as organizações do Terceiro Setor na área da assistência social têm como objetivo principal complementar e fortalecer a execução das políticas públicas de assistência social. Essas parcerias são fundamentais para garantir a proteção social e o atendimento às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Fortalecer a Rede de Proteção Social Especial (RPSE) no Município de Jahu, qualificando a capacidade de atendimento, os serviços especializados e mobilizando a articulação intersetorial para garantia de direitos e à superação de situações de vulnerabilidade e risos.

Público Alvo: População Jauense atendida através das entidades do Terceiro Setor nos serviços de assistência social

Indicador: Crianças e adolescentes (06 a 15 anos) atendidos em parcerias com OSC

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
920	950	930	

Indicador: Adolescentes (15 a 17 anos) atendidos em parcerias com OSC
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	50	

Indicador: Idosos atendidos em parcerias com OSC
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	25	

Indicador: Pessoas com deficiência atendidas em parcerias com OSC - Centro Dia
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
130	150	130	

Indicador: Pessoas idosas atendidas em parcerias com OSC - Centro Dia
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	60	50	

Indicador: Crianças e adolescentes atendidos nos Serviços de Acolhimento Institucional em parcerias com OSC
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	40	40	

Indicador: Idosos atendidos nos Serviços de Acolhimento Institucional em parcerias com OSC
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
107	125	115	

Indicador: Adultos e famílias atendidos nos Serviços de Acolhimento Institucional em parcerias com OSC
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	20	20	

Indicador: Adultos e famílias atendidos através da Residência Inclusiva em parcerias com OSC
Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	14	6	

Ação: 2017 Terceiro Setor
Tipo: Atividade
Produto: CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZ **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 022601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
15	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.368.250,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEçãO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES

2026	2027	2028	2029	Total
12.760.000,00	13.368.250,00	15.811.240,00	17.366.489,00	59.305.979,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0019 FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEçãO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENT

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	12.760.000,00	13.368.250,00	15.811.240,00	17.366.489,00	59.305.979,00

PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE DE JAHU

Objetivo: Fortalecer a gestão, ampliar a arrecadação e otimizar a aplicação dos recursos do FMDCA de Jahu, garantindo o financiamento sustentável de programas e ações que promovam, protejam e defendam os direitos de crianças e adolescentes no Município. O FMDCA é visa atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social (vítimas de abandono, maus-tratos, violência, exploração sexual, trabalho infantil, entre outros), bem como para programas de profissionalização de jovens, apoio sociofamiliar e atividades culturais e educacionais.

Justificativa: O FMDCA é um mecanismo essencial para captar e destinar recursos financeiros a projetos e ações que visam garantir os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este programa visa estruturar e impulsionar o FMDCA como instrumento estratégico de financiamento da política da infância e do adolescência no Município.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Indicador: Programas/Projetos aprovados e financiados - FMDCA

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	15	15	

Indicador: Participação em fóruns, conferências municipais, estaduais, federais e consultas públicas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Reuniões do Conselho da Criança e do Adolescente anuais realizadas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: Capacitação técnica anual dos membros do Conselho - FMDCA

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Capacitações anuais realizadas com profissionais da rede - FMDCA

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	2	

Ação: 2045 Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Tipo: Atividade
Produto: FUNDO MUNICIPAL MANTIDO
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 022604 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "FUNDO MUNICIPAL MANTIDO" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
920.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE DE JAHU

2026	2027	2028	2029	Total
920.000,00	920.000,00	1.120.000,00	1.220.000,00	4.180.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0020 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE DE JAHU

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	915.000,00	915.000,00	1.115.000,00	1.215.000,00	4.160.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0021 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo: Fortalecer a gestão, ampliar a arrecadação e otimizar a aplicação dos recursos do FMI de Jahu, garantindo o financiamento sustentável de programas e ações q ue promovam, protejam e defendam os direitos da pessoa idosa no Município.

Justificativa: O FMI é um mecanismo financeiro essencial para apoiar iniciativas que promovam o bem-estar, autonomia a participação social e a proteção dos direitos da popul ação idosa de Jahu, em consonância do Estatuto do Idoso. Este programa visa consolidar o FMI como um instrumento estratégico de financiamento da política mu nicipal do Idoso.

Público Alvo: Idosos do Município

Indicador: Programas/ Projetos aprovados e financiados - FMI

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Indicador: Participação em fóruns, conferências municipais, estaduais, federais e consultas públicas - FMI

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Reuniões do Conselho do Idoso anuais realizadas - FMI

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Ação: 2046 Gestão do Fundo Municipal do Idoso - FMI

Tipo: Atividade
Produto: FUNDO MUNICIPAL MANTIDO
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 022605 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "FUNDO MUNICIPAL MANTIDO" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.948.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2026	2027	2028	2029	Total
4.700.000,00	4.948.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00	19.548.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0021 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.695.000,00	4.943.000,00	4.895.000,00	4.995.000,00	19.528.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0022 MOBILIDADE PARA TODOS

Objetivo: Melhorar a acessibilidade, segurança e qualidade de vida da população, garantindo as condições adequadas para a circulação de pedestres. Adequar o calçamento existente as normas de acessibilidade nas áreas centrais do Município. Realizar o recapeamento de vias públicas com o objetivo de melhorar a infraestrutura viária, aumentar a vida útil da malha viária existente e reduzir o número de vias com o pavimento deteriorado.

Justificativa: A execução de calçadas em áreas públicas é fundamental para a qualidade de vida urbana, pois facilita o deslocamento a pé, reduz o risco de acidentes e proporciona maior segurança aos pedestres. A falta de calçadas é uma das principais barreiras da mobilidade urbana sustentável e inclusiva. O recapeamento se torna necessário para garantir uma infraestrutura urbana eficiente, reduzindo os custos com manutenções emergenciais e proporcionando um ambiente urbano mais seguro e acessível.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Calçadas implementadas nas áreas públicas

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** M2

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50800	60800	55800	

Indicador: Requalificação das calçadas existentes

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	20	5	

Indicador: Implantação de sinalização de acessibilidade em vias públicas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	25	5	

Indicador: Serviços de tapa-buraco realizados

Sigla: M3 **Descr.Uni.Medida:** M3

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16497,94	65991,76	32995,88	

Ação: 2047 Manutenção e Conservação de Vias e Calçadas

Tipo: Atividade

Produto: DEPARTAMENTO MANTIDO **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 022701 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "DEPARTAMENTO MANTIDO" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.276.979,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 MOBILIDADE PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
7.004.430,00	6.276.979,00	7.772.918,00	8.176.360,00	29.232.687,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0022 MOBILIDADE PARA TODOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	7.002.430,00	6.274.979,00	7.770.918,00	8.176.360,00	29.224.687,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

PROGRAMA: 0023 SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Planejar, executar e manter os serviços públicos essenciais à infraestrutura urbana e rural, promovendo a melhoria da mobilidade, da acessibilidade e da qualidade dos espaços públicos, vias e equipamentos com foco na sustentabilidade, eficiência operacional e bem-estar da população.

Justificativa: O programa garante a execução dos serviços básicos essenciais para a cidade, além de melhorar a aparência e a segurança dos espaços públicos, promovendo o bem-estar da população. Além disto, garante a gestão da frota municipal existente e a adequada manutenção dos próprios municipais.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Execução de serviço de limpeza e conserto de galerias e bueiros preventiva

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
170	20	190	

Indicador: Campanhas de incentivo ao uso de transporte público

Sigla: UNIDADE **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Manutenção civil preventiva próprios municipais

Sigla: UNIDADE **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
186	250	222	

Indicador: Manutenção preventiva frota municipal

Sigla: UNIDADE **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
160	200	175	

Ação: 2048 Administração e Operação da Secretaria de Mobilidade Urbana

Tipo: Atividade
Produto: DEPARTAMENTOS MANTIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 022701 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "DEPARTAMENTOS MANTIDOS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.545.263,00	

Ação: 1005 Ampliação e Renovação da Frota Municipal

Tipo: Projeto
Produto: VEÍCULOS ADQUIRIDOS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 022701 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "VEÍCULOS ADQUIRIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0023 SERVIÇOS URBANOS

2026	2027	2028	2029	Total
35.717.755,00	35.565.263,00	39.927.049,00	45.079.042,00	156.289.109,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0023 SERVIÇOS URBANOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	35.535.259,00	35.367.263,00	38.803.287,00	41.899.207,00	151.605.016,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	182.496,00	198.000,00	1.123.762,00	3.179.835,00	4.684.093,00

PROGRAMA: 0024 TRÂNSITO EM ORDEM, VIDAS SEGURAS

Objetivo: Promover a segurança no trânsito por meio de implantação, manutenção e sinalização vertical (placas) e horizontal (pinturas de selos), implantação de novos se máforos com a finalidade de garantir a melhor orientação aos condutores e pedestres, reduzindo acidentes e facilitando o fluxo viário. Intensificação da fiscalizaçã o em áreas de grande circulação, faixas de pedestres, vagas especiais e de acesso.

Justificativa: Ampliação da rede de sinalização de trânsito é essencial para o controle eficiente do tráfego nas áreas de maior movimento, diminuindo o tempo de espera, promovendo um fluxo contínuo de veículos e melhorando a segurança dos pedestres. Assim é possível diminuir o congestionamento em determinados locais do municí pio.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Campanha anual "Maio Amarelo"

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Instalação de novos semáforos

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
32	49	4	

Ação: 2049 Administração e Operação dos Serviços de Trânsito

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 022701 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
4.968.274,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 TRÂNSITO EM ORDEM, VIDAS SEGURAS

	2026	2027	2028	2029	Total
	4.471.485,00	4.568.274,00	5.274.633,00	5.698.595,00	20.013.987,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0024 TRÂNSITO EM ORDEM, VIDAS SEGURAS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.210.162,00	4.454.775,00	4.901.241,00	5.223.811,00	18.789.989,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	261.323,00	113.498,00	373.392,00	475.784,00	1.223.998,00

PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INOVADOR E SUSTENTAVEL

Objetivo: Desenvolver o Município de forma inovadora e sustentável, atrair novas empresas e fortalecer as existentes, criando um ambiente de negócios favoráveis para o crescimento econômico, oferecer acesso a credito direcionado para os empreendedores com o intuito de geração de renda e crescimento da empresa, qualificar e capacitar empreendedores e trabalhadores para melhoria da gestão do negócio, com o objetivo de atender as empresas e aumentar as oportunidades.

Justificativa: Diversificação economica, melhorar a arrecadação do Município, empreendedores mais preparados para a gestão e crescimento dos seus negócios, oportunidade de credito facilitado e geração de novas frentes de trabalho.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Número de empregos formais no município

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
43372	47315	44903	

Indicador: Contratos de concessão de microcrédito formalizados através do Banco do Povo Paulista

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
143	184	159	

Indicador: Empresas ativas no município

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
18625	24988	21473	

Indicador: Empresas atendidas pela SEDEMPI

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1749	2493	2069	

Indicador: Vagas de emprego ofertadas no PAT e na plataforma "Emprega Jahu"

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1337	1638	1424	

Indicador: Realização de "Feirão de Emprego"

Sigla: EVENTOS AN **Descr.Uni.Medida:** EVENTOS ANUAIS REALIZADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	3	

Indicador: Atendimentos descentralizados para orientação sobre microcrédito orientado

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	10	6	

Indicador: Realização de evento de fomento a inovação - CIEJ

Sigla: EVENTOS **Descr.Uni.Medida:** EVENTOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: Programas de capacitação: cursos, treinamentos e consultorias gratuitas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
23	26	24	

Ação: 2052 Administração e Operação das Atividades de Fomento e Economia Local e Projetos de Inovação

Tipo: Atividade
Produto: DEPARTAMENTOS MANTIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 23 Comercio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 022901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREEND E INOVAÇÃO

Meta Física Relativa a: "DEPARTAMENTOS MANTIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.653.963,00	

Ação: 2060 Apoio ao Microempreendedor e Pequenos Negócios

Tipo: Atividade
Produto: ATENDIMENTOS PERSONALIZADOS AO EMPREENDEDOR **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 11 Trabalho **Sub Função:** 334 Fomento ao Trabalho
Unid. Executora: 022901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREEND E INOVAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTOS PERSONALIZADOS AO EMPREENDEDOR" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
6220	

Custo Estimado para a Ação

2027	
310.851,00	

Ação: 2061 Apoio ao Ingresso no Mercado de Trabalho

Tipo: Atividade
Produto: CURSOS DE CAPACITAÇÃO VOLTADOS AO PRIMEIRO EMPREGO **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 11 Trabalho **Sub Função:** 333 Empregabilidade
Unid. Executora: 022901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREEND E INOVAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CURSOS DE CAPACITAÇÃO VOLTADOS AO PRIMEIRO EMPREGO" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
253.724,00	

Ação: 2053 Realização de Feiras e Eventos para Diversos Setores Industriais

Tipo: Atividade
Produto: FEIRAS REALIZADAS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 022901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREEND E INOVAÇÃO

Meta Física Relativa a: "FEIRAS REALIZADAS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO ECONôMICO INOVADOR E SUSTENTâVEL

2026	2027	2028	2029	Total
2.549.957,00	2.318.538,00	2.663.078,00	2.830.629,00	10.362.202,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0025 DESENVOLVIMENTO ECONôMICO INOVADOR E SUSTENTâVEL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.518.957,00	2.287.538,00	2.632.078,00	2.799.629,00	10.238.202,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00

PROGRAMA: 0026 AGRICULTURA FORTE E SUSTENTâVEL

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento rural sustentável em Jahu, oferecendo suporte técnico, tecnológico e logístico aos produtores, incentivando a diversificação da produção, a agregação de valor e a comercialização, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no campo e o abastecimento da cidade.

Justificativa: Fortalecer canais de comercialização para os produtos agrícolas de Jahu, incentivando a agregação de valor, rentabilidade e a qualidade de vida do produtor. Implementar o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), assim como gerir e fomentar os trabalhos na Patrulha Agrícola, no Programa Cozinhalimentos e no Programa Rotas Rurais.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Inscritos no Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	3	

Indicador: Cursos realizados através do Programa Cozinhalimentos

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8	4	

Indicador: Propriedades cadastradas no Programa Rotas Rurais - Endereçamento Digital Rural (EDR)

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
460	920	690	

Indicador: Pequenos produtores rurais contemplados pelo Programa Patrulha Agrícola

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	32	22	

Indicador: Produção de hortaliças
Sigla: KG/ANO **Descr.Uni.Medida:** KG/ANO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
95000	125000	105000	

Ação: 2054 Hortas Municipais
Tipo: Atividade
Produto: HORTAS MUNICIPAIS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 PromoÃ§Ã£o da ProduÃ§Ã£o AgropecuÃ¡ria
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "HORTAS MUNICIPAIS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
4	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.599.212,00	

Ação: 2055 Administração e Operação da Secretaria de Agricultura
Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 PromoÃ§Ã£o da ProduÃ§Ã£o AgropecuÃ¡ria
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.301.510,00	

Ação: 1005 Ampliação e Renovação da Frota Municipal
Tipo: Projeto
Produto: VEÍCULOS ADQUIRIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 PromoÃ§Ã£o da ProduÃ§Ã£o AgropecuÃ¡ria
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "VEÍCULOS ADQUIRIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
100.000,00	

Ação: 1007 Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais
Tipo: Projeto
Produto: PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS REFORMADOS OU AMPLIADOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 PromoÃ§Ã£o da ProduÃ§Ã£o AgropecuÃ¡ria
Unid. Executora: 023001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS REFORMADOS OU AMPLIADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
950.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 8026 AGRICULTURA FORTE E SUSTENTáVEL

2026	2027	2028	2029	Total

	3.547.709,00	4.950.722,00	4.833.210,00	4.467.828,00	17.799.469,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0026 AGRICULTURA FORTE E SUSTENTáVEL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	3.505.709,00	3.868.722,00	4.000.210,00	4.234.828,00	15.609.469,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	42.000,00	1.082.000,00	833.000,00	233.000,00	2.190.000,00

PROGRAMA: 0027 IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da região por meio da valorização de seu potencial cultural, religioso, gastronômico e turístico, incluindo turismo de saú de, comércio local e ações culturais diversas. Buscar fortalecer a identidade regional para atrair visitantes nacionais e internacionais e, estimular a economia loca l através de iniciativas integradas entre as várias áreas, promovendo experiência completas e autênticas para os visitantes.

Justificativa: A promoção de eventos culturais diversificados impulsiona a pluralidade de narrativas e saberes, reforçando o papel da cultura como instrumento de cidadania, inc lusão e transformação social. Além disso, tais ações ampliam o acesso à produção e fruição cultural, promovendo o intercâmbio artístico e a circulação de conheci mento. Dessa forma, a cultura consolida-se como vetor de fortalecimento identitário, coesão social e desenvolvimento econômico, contribuindo de forma direta par a a sustentabilidade e valorização dos territórios culturais do município.
O município apresenta um amplo potencial turístico, sustentado por um conjunto de atributos que o posicionam como destino de referência na região. Destaca-se, entre eles, sua infraestrutura de saúde de excelência, composta por clínicas especializadas, hospitais reconhecidos nacionalmente e uma faculdade de medicin a, que conferem destaque ao seguimento do turismo de saúde.
A cidade também se notabiliza pelo turismo religioso, impulsionado por igrejas histório

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Alunos matriculados nos cursos de artesanato (tricot, decopagem, pintura em tecido)

Sigla: ALUNOS MAT **Descr.Uni.Medida:** ALUNOS MATRICULADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	35	25	

Indicador: Alunos matriculados no curso de teatro

Sigla: ALUNOS MAT **Descr.Uni.Medida:** ALUNOS MATRICULADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	35	25	

Indicador: Alunos matriculados na aula de violão erudito

Sigla: ALUNOS MAT **Descr.Uni.Medida:** ALUNOS MATRICULADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	20	10	

Indicador: Alunos matriculados nos cursos de dança e hip-hop

Sigla: ALUNOS MAT **Descr.Uni.Medida:** ALUNOS MATRICULADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
22	30	24	

Indicador: Alunos matriculados no Projeto Guri

Sigla: ALUNOS MAT **Descr.Uni.Medida:** ALUNOS MATRICULADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
460	500	480	

Indicador: Realização de palestras, cursos, workshops e oficinas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	15	10	

Indicador: Execução dos projetos da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE DE ADESÕES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	70	70	

Indicador: Reuniões dos Conselhos Municipais realizadas (CONPPAC, COMTUR e CMC)

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	12	12	

Ação: 1011 Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Culturais

Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 023101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.602.000,00	

Ação: 2056 Administração e Operação da Secretaria de Cultura e Turismo

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 023101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.581.836,00	

Ação: 2057 Realização de Eventos e Festivais Culturais

Tipo: Atividade
Produto: EVENTOS REALIZADOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 023101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
70	

Custo Estimado para a Ação

2027	
7.212.000,00	

Ação: 2058 Promoção e Divulgação do Turismo Local

Tipo: Atividade
Produto: ROTEIROS TURÍSTICOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 023101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "ROTEIROS TURÍSTICOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
24	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.250,00	

Ação: 2059 Manutenção do Museu e Biblioteca Municipal

Tipo: Atividade
Produto: NÚMERO DE VISITAÇÕES ANUAIS
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 13 Cultura
Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unid. Executora: 023101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE VISITAÇÕES ANUAIS" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
2500	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
47.000,00	

Ação: 2063 Gestão do Fundo Municipal de Cultura

Tipo: Atividade
Produto: FUNDO MUNICIPAL MANTIDO
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 023101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "FUNDO MUNICIPAL MANTIDO" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
500,00	

Ação: 2064 Gestão do Fundo Municipal de Acervos Arqueológicos de Jahu

Tipo: Atividade
Produto: FUNDO MUNICIPAL MANTIDO
Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 13 Cultura
Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Unid. Executora: 023101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "FUNDO MUNICIPAL MANTIDO" medida em: "QUANTIDADE"	
2027	
1	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO

2026	2027	2028	2029	Total
10.566.221,00	11.461.586,00	15.915.141,00	15.777.518,00	53.720.466,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0027 IDENTIDADE CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	10.514.921,00	9.869.286,00	11.373.841,00	11.736.218,00	43.494.266,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	51.300,00	1.592.300,00	4.541.300,00	4.041.300,00	10.226.200,00

PROGRAMA: 0028 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Ampliar o acesso da população ao esporte, através da modernização e ampliação da infraestrutura esportiva visando a prática de esporte de caráter educativo, p articipativo, competitivo e de inclusão social, bem como construção e manutenção de praças esportivas para que se tornem incentivos para a prática esportiva da população.

Justificativa: Fomentar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, promoção da saúde, formação cidadã e fortalecimento dos vínculos comunitários, por meio da ampliação e qualificação da infraestrutura esportiva, do apoio a eventos e da oferta de atividades regulares para todas as faixas etárias. Desenvolver eventos em modalidades diversificadas, bem como incentivar a utilização de academias ao ar livre, praças e áreas verdes para atividades esportivas.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Esporte Educacional (realização de jogos nas escolas municipais

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Eventos esportivos para todas as idades e gêneros

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	20	18	

Indicador: Alunos atendidos nos esportes de iniciação

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
849	1500	1200	

Indicador: Alunos atendidos nos esportes sociais

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	1000	800	

Indicador: Academias ao ar livre implantadas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
26	37	37	

Indicador: Programas de incentivo ao esporte - Bolsa Atleta

Sigla: Nº DE ATLET/ **Descr.Uni.Medida:** Nº DE ATLETAS BENEFICIADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
102	150	120	

Indicador: Paradesporto

Sigla: Nº DE ATLET/ **Descr.Uni.Medida:** Nº DE ATLETAS BENEFICIADOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
146	186	166	

Indicador: Modalidades esportivas ofertadas gratuitamente

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
11	12	11	

Indicador: Reuniões anuais realizadas - Esportes

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Ação: 1012 Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos

Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 27 Desporto e Lazer — Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 023201 SECRETARIA DE ESPORTES

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
4.911.000,00

Ação: 2060 Administração e Operação da Secretaria de Esportes

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 27 Desporto e Lazer — Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 023201 SECRETARIA DE ESPORTES

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
5.657.044,00

Ação: 2017 Terceiro Setor

Tipo: Atividade
Produto: CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZ — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 27 Desporto e Lazer — Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 023201 SECRETARIA DE ESPORTES

Meta Física Relativa a: "CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO FORMALIZADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
7

Custo Estimado para a Ação

2027
315.000,00

Ação: 2061 Promoção de Eventos Esportivos

Tipo: Atividade
Produto: EVENTOS REALIZADOS — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 27 Desporto e Lazer — Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 023201 SECRETARIA DE ESPORTES

Meta Física Relativa a: "EVENTOS REALIZADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027
18

Custo Estimado para a Ação

2027
2.322.000,00

Ação: 2062 Gestão do Fundo Municipal de Esportes

Tipo: Atividade
Produto: FUNDO MUNICIPAL MANTIDO — Unid. Medida: QUANTIDADE
Função: 27 Desporto e Lazer — Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 023201 SECRETARIA DE ESPORTES

Meta Física Relativa a: "FUNDO MUNICIPAL MANTIDO" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0028 ESPORTE PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
7.957.650,00	13.215.044,00	11.025.254,00	9.515.807,00	41.713.755,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0028 ESPORTE PARA TODOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	7.433.650,00	8.886.044,00	8.496.254,00	7.986.807,00	32.802.755,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	524.000,00	4.329.000,00	2.529.000,00	1.529.000,00	8.911.000,00

PROGRAMA: 0029 GESTãO DESCENTRALIZADA

Objetivo: A Subprefeitura de Jahu atua como um braço da administração municipal para resolver as demandas locais com agilidade, promover a participação comunitária e contribuir para o desenvolvimento sustentável das regiões sob sua responsabilidade (Distrito de Potunduva e Bairros de Vila Ribeiro e Pouso Alegre de Baixo).

Justificativa: Garantir a prestação de serviços públicos de qualidade nas regiões de sua abrangência, atuando na manutenção da infraestrutura urbana, na zeladoria, na fiscalização e no fomento da participação social, promovendo a integração entre a comunidade e a Prefeitura de Jahu.

Público Alvo: População do Distrito de Potunduva e Bairros de Vila Ribeiro e Pouso Alegre de Baixo

Indicador: Zeladoria de praças e áreas verdes

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	

Indicador: Zeladoria de Espaços Esportivos

Sigla: Nº DE ESPAÇ **Descr.Uni.Medida:** Nº DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: Serviços de tapa-buraco nas ruas do Distrito de Potunduva, Pouso Alegre e Vila Ribeiro

Sigla: TON. DE MAS **Descr.Uni.Medida:** TON. DE MASSA ASFÁLTICA REALIZADA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
130	150	140	

Indicador: Zeladoria dos Espaços de Saúde

Sigla: UNIDADE **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	

Indicador: Acostamento recuperado da Vicinal José Maria Verdini

Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** KM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	4	

Indicador: Revitalização da infraestrutura viária urbana - Ruas do Distrito de Potunduva

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	

Indicador: Atendimentos no toten do Poupatempo - Distrito de Potunduva

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1200	1400	1300	

Ação: 2065 Administração e Operação da Subprefeitura

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 023301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇOES REGIONAIS

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.673.083,00	

Ação: 1006 Ampliação e Renovação da Frota Municipal

Tipo: Projeto
Produto: VEÍCULOS ADQUIRIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 023301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇOES REGIONAIS

Meta Física Relativa a: "VEÍCULOS ADQUIRIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
100.000,00	

Ação: 1007 Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais

Tipo: Projeto
Produto: PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS REFORMADOS OU AMPLIADOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 023301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇOES REGIONAIS

Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS REFORMADOS OU AMPLIADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
150.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0029 GESTaO DESCENTRALIZADA

2026	2027	2028	2029	Total
2.704.481,00	2.923.083,00	3.715.919,00	3.757.127,00	13.100.610,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0029 GESTaO DESCENTRALIZADA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.673.481,00	2.702.083,00	3.194.919,00	3.436.127,00	12.006.610,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00	221.000,00	521.000,00	321.000,00	1.094.000,00

PROGRAMA: 0030 BEM ESTAR ANIMAL E SAUDE PUBLICA

Objetivo: Garantir o equilíbrio da proteção animal e ambiental com ações integradas de proteção, defesa, saúde e bem-estar de animais domésticos, minimizando situaçõe s de risco, abandono e maus tratos.

Justificativa: A garantia dos direitos dos animais é meta para a administração pública, que deve empreender esforços para segurar esses direitos, bem como desenvolver políticas públicas que visem o bem-estar animal e coibir os maus tratos.

Público Alvo: Animais

Indicador: Castrações de animais com tutores

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
981	2000	1250	

Indicador: Castrações de animais sem tutores

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
325	500	410	

Indicador: Atendimentos de denúncias de maus tratos aos animais

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2600	3000	2800	

Indicador: Promoção de palestras e eventos - Proteção dos Animais

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	20	17	

Indicador: Vacinações antirrábicas aplicadas em cães e gatos

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2100	2400	2200	

Indicador: Campanhas anuais para adoção de animais

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
13	17	15	

Indicador: Atendimentos anuais na clínica veterinária municipal

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5000	5600	5400	

Indicador: Processo de credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Ação: 2066 Administração e Operação da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Tipo: Atividade

Produto: DEPARTAMENTOS MANTIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 023401 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS

Meta Física Relativa a: "DEPARTAMENTOS MANTIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.210.986,00	

Ação: 1007 Construção, Ampliação ou Reforma de Prédios Próprios Municipais

Tipo: Projeto
Produto: PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS REFORMADOS OU AMPLIADOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 023401 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS

Meta Física Relativa a: "PRÉDIOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS REFORMADOS OU AMPLIADOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0030 BEM ESTAR ANIMAL E SAúDE PúBLICA

2026	2027	2028	2029	Total
4.052.140,00	6.210.986,00	5.623.572,00	7.413.053,00	23.309.751,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0030 BEM ESTAR ANIMAL E SAúDE PúBLICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.041.140,00	4.189.986,00	4.603.572,00	4.893.053,00	17.727.751,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	2.021.000,00	1.020.000,00	2.520.000,00	5.582.000,00

PROGRAMA: 0031 DIALOGANDO COM O NOSSO POVO

Objetivo: Garantir mais transparência na divulgação das ações desenvolvidas pelo Município, ampliando o contato direto com a população e a publicidade dos atos oficiais.

Justificativa: A publicidade dos atos oficiais é um dos princípios fundamentais da administração pública, o que significa que os atos do poder público devem ser transparentes e acessíveis a todos. Em razão disso, a Secretaria de Comunicação deve sempre trabalhar para ampliar a divulgação de ações realizadas pelas demais secretarias, garantindo que a informação chegue de forma clara e objetiva para toda a população.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Publicações de noticias

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1438	3000	2230	

Indicador: Número de acessos ao site Oficial da Prefeitura

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
907771	1400000	1100000	

Indicador: Edições de Jornal Oficial

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
180	250	200	

Ação: 2067 Administração e Operação da Secretaria de Comunicação e Promoção da Publicidade Institucional

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 24 Comunicações — **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 023601 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
973.724,00	

Ação: 2068 Desenvolvimento de Publicidade e Propaganda

Tipo: Atividade
Produto: CAMPANHAS — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 24 Comunicações — **Sub Função:** 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 023601 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CAMPANHAS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
6	

Custo Estimado para a Ação

2027	
650.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0031 DIALOGANDO COM O NOSSO POVO

2026	2027	2028	2029	Total
1.539.332,00	1.623.724,00	1.824.257,00	2.018.958,00	7.006.271,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0031 DIALOGANDO COM O NOSSO POVO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.519.332,00	1.613.724,00	1.804.257,00	1.998.958,00	6.936.271,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00

PROGRAMA: 0032 JUSTIÇA E DIREITO PARA TODOS

Objetivo: O Programa compreende os serviços voltados a área da Procuradoria Geral do Município, do Procon e da Dívida Ativa, assegurando a orientação legal e segurança jurídica.

Justificativa: Melhorar a capacidade de atendimento à população e agilizar os serviços de interesse dos contribuintes inscritos em dívida ativa. Implantar o Procon Itinerante, visando promover maior inclusão e cidadania, aproximando o órgão da comunidade e contribuindo para a redução das desigualdades no acesso a defesa dos direitos do consumidor.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Atendimentos anuais realizados pelo Procon

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4500	4650	4590	

Indicador: Atendimentos no Procon Itinerante

Sigla: QUANTIDADE — **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	150	90	

Ação: 2069 Operação do Procon Municipal

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 14 Direitos da Cidadania — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 023701 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
401.448,00

Ação: 2070 Operação da Procuradoria Geral do Município

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 14 Direitos da Cidadania — **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 023701 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
6.970.422,00

Ação: 2071 Administração e Operação da Secretaria de Justiça e Defesa

Tipo: Atividade
Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA — **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 14 Direitos da Cidadania — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 023701 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027
2

Custo Estimado para a Ação

2027
1.301.375,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0032 JUSTIçA E DIREITO PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
7.642.999,00	8.673.245,00	8.919.741,00	10.479.527,00	35.715.512,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0032 JUSTIçA E DIREITO PARA TODOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	7.612.999,00	8.643.245,00	8.889.741,00	10.449.527,00	35.595.512,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

PROGRAMA: 0033 JAHU PROTEGE E ACOLHE AS MULHERES

Objetivo: Assegurar a proteção integral e a garanta dos direitos das mulheres vítimas de violência em Jahu, promovendo seu acolhimento, recuperação e reinserção social de forma segura e digna. Garantir acolhimento imediato e humanizado às mulheres, inclusive com parcerias com a Polícia Militar e com o Tribunal de Justiça. Ampliar o acesso à justiça e à rede de apoio psicossocial e jurídico às mulheres vítimas de violência. Combater o assédio sexual como uma exigência legal e necessária nos espaços de trabalho.Promover a prevenção da gravidez na adolescencia por meio de palestras e materiais didáticos, com o objetivo de ampliar as orientações e o acesso a informação.

Justificativa: A violência contra a mulher, especialmente em espaços públicos, ainda representa um grave desafio para as políticas de segurança urbana e de gênero. Os atendimentos buscam fortalecer a rede de proteção e atendimento às mulheres vítimas de violência, através de um atendimento humanizado e integrado. Reproduzir os atendimentos atualmente prestados e expandir a política pública de prevenção, acesso e enfrentamento da violência contra as mulheres, fortalecendo também o combate ao feminicídio e promovendo a igualdade de gênero por meio do empoderamento feminino.

Público Alvo: Mulheres Jauenses e seus filhos

Indicador: Atendimentos psicossociais para filhos de mulheres vítimas de violência

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	800	400	

Indicador: Combate ao assédio sexual nos espaços trabalho, em escolas e faculdades por meio de palestras

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	25	25	

Indicador: Capacitação sobre serviço público, políticas públicas e moralidade para servidores

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3500	875	

Indicador: Criação de reserva de vagas exclusivas para mulheres em situação de violência doméstica

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	250	250	

Indicador: Ações de prevenção de gravidez na adolescência e distribuição de materiais didáticos impressos

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2500	2500	

Ação: 2072 Administração e Operação das Ações de Combate à Violência, Acolhimento e Empoderamento das Mulheres

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 023601 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Meta Física Relativa a: "UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.148.898,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0033 JAHU PROTEGE E ACOLHE AS MULHERES

2026	2027	2028	2029	Total
1.305.332,00	1.148.898,00	1.463.152,00	1.563.372,00	5.500.754,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0033 JAHU PROTEGE E ACOLHE AS MULHERES

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.285.332,00	1.128.898,00	1.463.152,00	1.543.372,00	5.420.754,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0034 GESTãO ADMINISTRATIVA COM EFICIêNCIA E TRANSPARêNCIA

Objetivo: Fortalecer a atuação desta secretaria como instrumento de participação social, contribuindo para a melhoria dos atendimentos e serviços públicos. Facilitar o ace

sso dos cidadãos aos canais de comunicação com a administração pública.

Justificativa: Melhorar a capacidade de atendimento à população, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, bem como analisar dados das manifestações para s ubsidiar a tomada de decisões e a melhoria continua dos serviços.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Protocolos respondidos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Relatórios de manifestações emitidos semestralmente

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Ação: 2073 Administração e Operação da Ouvidoria Municipal

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 04 Administração **Sub Função:** 131 Comunicação Social

Unid. Executora: 023901 SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
650.327,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
625.562,00	650.327,00	711.761,00	750.002,00	2.737.652,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONÔMICA: 0034 GESTÃO ADMINISTRATIVA COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	615.562,00	640.327,00	701.761,00	740.002,00	2.697.652,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PROGRAMA: 0035 PLANEJAMENTO ORçAMENTáRIO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a capacidade de planejamento municipal, com a finalidade de implementação de políticas públicas mais eficientes, equitativas e alinhadas com as nec essidades da população. Logo, é necessario fortalecer a capacidade de planejamento e gestão para promover o desenvolvimento sustentável, integrado com ás demais secretarias e planejar a longo prazo a gestão de recursos, junto com ações eficazes de monitoramento e avaliação. Aumentar a eficiência e á efetividade do Município de Jahu na formalização e gestão de convênios com outras esferas de governo, visando captação de recursos e a implementaçao de projetos priorit ários para o desenvolvimento local.

Justificativa: O planejamento estratégico governamental é essencial para embasar a criação de políticas e garantir que sua execução seja eficaz e alcance os resultados desej ados, na busca por otimizar a busca por recursos públicos e promover a justiça social através de políticas bem planejadas. É assim, promover um orçamento sust entável, eficiente e participativo.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Campanhas de divulgação das coletas de sugestões e audiências públicas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Sugestões de munícipes coletadas para elaboração das peças de planejamento

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	50	30	

Indicador: Capacitações e treinamentos realizados pelos servidores

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	5	4	

Indicador: Monitoramento e avaliação dos programas, indicadores e metas anuais

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	80	

Ação: 2074 Administração e Operação das Atividades de Elaboração das Peças de Planejamento e Convênios

Tipo: Atividade
Produto: DEPARTAMENTOS MANTIDOS **Unid. Medida:** QUANTIDADE
Função: 04 Administração **Sub Função:** 121 Planejamento e Orçamento
Unid. Executora: 024001 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Meta Física Relativa a: "DEPARTAMENTOS MANTIDOS" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.409.834,00	

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: % da RCL RESERVADA **Unid. Medida:** %
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 024001 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Meta Física Relativa a: "% da RCL RESERVADA" medida em: "%"

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.131.408,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0035 PLANEJAMENTO ORçAMENTaRIO MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
9.594.784,00	11.541.242,00	10.207.928,00	10.648.793,00	41.992.747,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0035 PLANEJAMENTO ORçAMENTaRIO MUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.462.717,00	1.388.834,00	1.710.928,00	1.812.793,00	6.395.272,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.091.067,00	10.131.408,00	8.476.000,00	8.815.000,00	35.513.475,00

PROGRAMA: 0036 GOVERNANçA DA TECNOLOGIA DA INFORMAçãO

Objetivo: Manter a infraestrutura de informática do Município de Jahu, assim como a oferta de serviços digitais e da capacitação dos servidores, visando uma gestão mais eficiente, transparente e conectada com as necessidades da população. Gerar a modernização de sistemas, segurança da informação e expansão de infraestrutura.

Justificativa: A área de informática desempenha um papel crucial na gestão pública, otimizando processos, aumentando a eficiência administrativa, promovendo a transparência e facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços municipais. O presente programa visa manter e ampliar a infraestrutura tecnológica do Município de Jahu, garantir a segurança e a proteção dos dados, impulsionando a transformação digital da administração municipal em benefício de servidores e de munícipes.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Capacitações e treinamentos realizados por servidores - TI

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	1	

Indicador: Chamados atendidos

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1300	1700	1500	

Ação: 2075 Administração e Operação dos Serviços de Tecnologia da Informação

Tipo: Atividade

Produto: DEPARTAMENTO MANTIDO **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação

Unid. Executora: 023601 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Meta Física Relativa a: "DEPARTAMENTO MANTIDO" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
8.762.125,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0036 GOVERNANçA DA TECNOLOGIA DA INFORMAçãO

2026	2027	2028	2029	Total
11.219.311,00	8.762.125,00	12.166.872,00	12.663.113,00	44.811.421,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0036 GOVERNANçA DA TECNOLOGIA DA INFORMAçãO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	11.199.311,00	8.742.125,00	12.146.872,00	12.643.113,00	44.731.421,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0037 JAHU EM AçãO: PREPARADOS PARA O FUTURO

Objetivo: Promover a participação ativa da população de Jahu nas ações de defesa civil, por meio de campanhas educativas, capacitações, simulados e criação de redes comunitárias/canais de prevenção e resposta a desastres naturais. Estabelecer um sistema multicanal de alerta precoce e monitoramento contínuo dos riscos de desastres naturais e tecnológicos, visando a redução de danos humanos, materiais e ambientais, causados por eventos extremos. Estruturar o canal 199 (atendimento 24 horas), com sirenes em áreas de risco, monitoramento hidrometeorológico e ações emergenciais frente a queimadas e riscos hídricos. Cooperar com estudos técnicos aprofundados de obras estruturais de drenagem urbana e dragagem.

Justificativa: Jahu possui áreas urbanas suscetíveis a enchentes e eventos extremos, mas a participação e conscientização da população ainda são insuficientes para uma resposta rápida e coordenada. Fortalecer a integração entre a defesa civil e a comunidade é essencial para aumentar a resiliencia local e reduzir os impactos dos desastres naturais. O sistema completo de atendimento 24 horas visa vigiar, prever e agir com rapidez frente a essas ameaças. O desenvolvimento de estudos técnicos especializados nas áreas críticas visa ampliar o foco na mitigação de alagamentos e da capacidade de escoamento, promoção da segurança hídrica e aumento da qualidade de vida da população jauense.

Público Alvo: População Jauense

Indicador: Mapeamento de áreas vulneráveis

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	100	70	

Indicador: Mapeamento da população em área de risco com cobertura de alerta

Sigla: % Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	

Indicador: Monitoramento hidrológico e climático continuo com alertas de sirenes

Sigla: QUANTIDADE Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Simulados práticos do Plano de Contingência

Sigla: QUANTIDADE Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	10	

Indicador: Treinamentos contra incêndios com a população rural

Sigla: QUANTIDADE Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	4	

Indicador: Campanhas educativas com a população sobre Defesa Civil

Sigla: QUANTIDADE Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	34	24	

Ação: 2076 Administração e Operação da Defesa Civil Municipal

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Unid. Medida: QUANTIDADE

Função: 04 Administração Sub Função: 182 Defesa Civil

Unid. Executora: 024201 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.431.451,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0037 JAHU EM AÇÃO: PREPARADOS PARA O FUTURO

2026	2027	2028	2029	Total
1.057.798,00	1.431.451,00	1.222.817,00	1.297.409,00	5.009.475,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0037 JAHU EM AÇÃO: PREPARADOS PARA O FUTURO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.036.798,00	1.410.451,00	1.201.817,00	1.276.409,00	4.925.475,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00

PROGRAMA: 0038 COMBATE A DESIGUALDADE RACIAL EM JAHU

Objetivo: Reduzir a desigualdade racial, promover a valorização cultural e histórica, fortalecer a participação e o controle social. Diminuir as disparidades sociais, econôm

icas e de acesso à serviços que afetam a população negra em Jahu. Reconhecer e valorizar a contribuição da população negra na formação cultural e histórica e m Jahu.

Justificativa: Assegurar a representatividade e a participação da comunidade negra na formação e fiscalização das políticas públicas. Fortalecer mecanismos de denúncia, com bate e prevenção à descriminação racial.

Público Alvo: População Jovense

Indicador: Educadores capacitados pelo programa de formação continuada sobre a Lei nº 10.639/03

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	200	50	

Indicador: Oficinas e palestras com educadores

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Indicador: Realização de audiências públicas sobre a igualdade racial

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Campanhas antirracistas

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	4	

Indicador: Reuniões do Conselho Municipal do Negro (CMPDCN)

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	12	12	

Indicador: Eventos realizados sobre igualdade racial

Sigla: QUANTIDADE **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	4	

Ação: 2077 Administração e Operação da Secretaria de Igualdade Racial

Tipo: Atividade

Produto: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA **Unid. Medida:** QUANTIDADE

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 024301 SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

Meta Física Relativa a: "UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA" medida em: "QUANTIDADE"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
519.622,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0038 COMBATE A DESIGUALDADE RACIAL EM JAHU

2026	2027	2028	2029	Total
594.478,00	519.622,00	690.387,00	737.368,00	2.541.855,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0038 COMBATE A DESIGUALDADE RACIAL EM JAHU

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	583.478,00	598.622,00	679.387,00	726.368,00	2.497.855,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
842.344.005,00	